



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VIII

NATAL, 30 DE ABRIL DE 2025, QUARTA-FEIRA

Nº 1554



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Eudiane Macedo (PV)

1º SECRETÁRIO

Dep. Tomba Farias (PL)

2º SECRETÁRIO

Dep. Galeno Torquato (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Francisco do PT

4º SECRETÁRIO

Dep. Terezinha Maia (PL)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD		DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL		DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV		DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB		DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL		DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB - Presidente		DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT – Vice-Presidente		DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL		DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL - Presidente		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL - Vice-Presidente		DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL
DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL		DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT		DEPUTADO FRANCISCO DO PT - PT
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB		DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UB
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP		DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD - Presidente		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UB - Vice-Presidente		DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL		DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL
DEPUTADO FRANCISCO DO PT - PT		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB		DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV - Presidente		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT - Vice-Presidente		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB - Presidente		DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL - Vice-Presidente		DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO - PT		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Presidente		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL – Vice-Presidente		DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL		DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.m.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....6

PROCESSO LEGISLATIVO

DEPUTADO KLEBER RODRIGUES - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 178/2025

PROCESSO Nº 1304/2025

Estabelece as divisas territoriais entre os municípios de Pureza/RN e Touros/RN, em consonância com as Coordenadas Geodésicas previstas em lei, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o limite territorial do Município de Pureza/RN para incluir a área geográfica da comunidade de Cana Brava, atualmente localizada no território do Município de Touros/RN.

§1º A nova linha divisória entre os municípios de Pureza/RN e Touros/RN passa a obedecer ao traçado descrito no Memorial Descritivo Georreferenciado, elaborado com base em técnicas de geoprocessamento, sensoriamento remoto e geodésia, conforme metodologia do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Nota Técnica da Malha Municipal Digital do IBGE.

§2º A delimitação referida no §1º considera os seguintes critérios:

- I – Concentração de uso residencial;
- II – Presença de infraestrutura pública provida pelo Município de Pureza/RN;
- III – Utilização contínua dos serviços de saúde, educação e saneamento básico por parte da população residente na área desmembrada.

Art. 2º As divisas territoriais entre os municípios de Pureza/RN e de Touros/RN passarão a ter as seguintes coordenadas:

I - Limite territorial de Touros: A descrição dos limites territoriais do Município de Touros com o Município de Pureza, obedecerão às seguintes coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W: inicia-se no vértice V-0272, de coordenadas N 9.396.712,64m e E 193.658,44m; prosseguindo pela RN-023, rodovia estadual que conecta João Câmara a Touros, confrontando com o município de PUREZA até chegar na comunidade de Cana Brava, local com vértice V-0311, de coordenadas N 9.412.325,46m e E 212.920,09m; deste segue, em linha reta, com azimute de 274°53'11", por uma distância de 3.773,41m, confrontando com o município de PUREZA pelo vale "baixa da preguiça", até chegar no vértice V-0312, de coordenadas N 9.412.646,88m e E 209.160,39m; deste segue, com azimute de 60°32'59" confrontando com o município de PUREZA pela estrada carroçável, por uma distância de 1.992,66m, até chegar no vértice V-0313, com coordenadas N 9.413.626,61m e E 210.895,56m; deste segue, a estrada com azimute de 105°12'43", por uma distância de 2.214,71m, e confrontando com o município de PUREZA, até o vértice V-0314, de coordenadas N 9.413.045,48m e E 213.032,67m; deste segue, com azimute de 105°24'37", por uma distância de 234,26m, até o vértice V-0315, próximo da nascente do Rio Boa Cica, de coordenadas N 9.412.983,23m e E 213.258,51m; deste segue, sentido jusante do leito do Rio Boa Cica, passando por trás da comunidade Cana Brava, confrontando com o município de PUREZA, até o Vértice V-001, de coordenadas N 9.414.652,64m e E 214.363,56m; deste segue confrontando com o município de PUREZA, com azimute de 138°49'26", por uma distância de 244,36m, até o vértice V-0002, ponto próximo ao pórtico de PUREZA, localizado na RN- 023, entrada da comunidade Cana Brava, de coordenadas N 9.414.468,71m e E 214.524,44m; deste segue em linha reta, confrontando com o município de PUREZA, por uma distância de 6.900,06m, até chegar no vértice V-0003, de coordenadas N 9.409.308,29m e E 219.104,93m, ponto da comunidade Bebida Velha; deste segue, o limite territorial já existente pelas Leis do município de Touros com Pureza, seguindo a linha pelo leito do Rio Tatu até a confluência dos limites intermunicipais de PUREZA e RIO DO FOGO, ponto do Vértice V-0091, de coordenadas N 9.410.017,79m e E 231.955,64m";

II – Limite territorial de Touros parte Cana Brava: A descrição dos limites territoriais do Município de Touros com o Município de Pureza, obedecerão às seguintes coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W: "inicia-se na comunidade de Cana Brava, local com vértice V-0311, de coordenadas N 9.412.325,46m e E 212.920,09m; deste segue em linha reta, com azimute de 274°53'11", por uma distância de 3.773,41m, confrontando com o município de PUREZA pelo vale "baixa da preguiça", até chegar no vértice V-0312, de coordenadas N 9.412.646,88m e E 209.160,39m; deste segue, com azimute de 60°32'59", confrontando com o município de PUREZA pela estrada carroçável, e por uma distância de 1.992,66m, até chegar no vértice V-0313, com coordenadas N 9.413.626,61m e E 210.895,56m; deste segue em linha reta, com azimute de 105°12'43", por uma distância de 2.214,71m, confrontando com o município de PUREZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

pela estrada carroçável, até o vértice V- 0314, de coordenadas N 9.413.045,48m e E 213.032,67m; deste segue, com azimute de 105°24'37", por uma distância de 234,26m, até o vértice V-0315, próximo da nascente do Rio Boa Cica, de coordenadas N 9.412.983,23m e E 213.258,51m; deste segue, a direção jusante do leito do Rio Boa Cica, passando por trás da comunidade de Cana Brava, confrontando com o município de PUREZA, até o Vértice V-001, de coordenadas N 9.414.652,64m e E 214.363,56m, deste segue, confrontando com o município de PUREZA, com azimute de 138°49'26", por uma distância de 244,36m, até o vértice V-0002, ponto próximo ao pórtico de PUREZA, localizado na RN- 023, entrada da comunidade Cana Brava, de coordenadas N 9.414.468,71m e E 214.524,44m; deste segue, em linha reta, confrontando com o município de PUREZA, e por uma distância de 6.900,06m, até chegar no vértice V-0003, de coordenadas N 9.409.308,29m e E 219.104,93m, ponto da comunidade Bebida Velha";

III – Limite territorial de Pureza: "A descrição do limite territorial do município de Pureza inicia-se no Vértice V-001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, com coordenadas N 9.414.652,64m e E 214.363,56m; deste segue confrontando com o município de TOUROS, com azimute de 138°49'26", por uma distância de 244,36m, até chegar no vértice V- 0002, ponto próximo ao pórtico de Pureza, localizado na RN-023, comunidade Cana Brava, de coordenadas N 9.414.468,71m e E 214.524,44m; deste segue em linha reta e confrontando com o município de TOUROS, por uma distância de 6.900,06m, até chegar no vértice V- 0003 de coordenadas N 9.409.308,29m e E 219.104,93m, localizado na comunidade Bebida Velha; e, daí, segue o Rio Tatu, por cujo leito prossegue até a confluência dos limites intermunicipais de TOURO e RIO DO FOGO, ponto do Vértice V-0091, de coordenadas N 9.410.017,79m e E 231.955,64m; deste segue confrontando em linha reta os municípios de RIO DO FOGO e MAXARANGUAPE, passando pelo vértice V-0098, de coordenadas N 9.396.654,80m e E 225.018,99m; até chegar no vértice V-0100, de coordenadas N 9.392.337,25m e E 222.794,13m, ponto do Rio Maxaranguape, próximo da Ceará-Mirim agroindústria SA, confrontante com os municípios de MAXARANGUEPE, CEARÁ-MIRIM e TAIPU; deste segue, o leito do Riacho Seco, passando pelos vértices V-0192, de coordenadas N 9.392.341,24m e E 208.941,93m, confrontante com os municípios de TAIPU e POÇO BRANCO; e pelo vértice V-0260, de coordenadas N 9.395.984,33m e E 195.804,28m, confrontante com os municípios de POÇO BRANCO e JOÃO CÂMARA; deste segue, o leito do Riacho Seco até alcançar a RN- 023, rodovia que liga João Câmara a Touros, ponto com vértice V-0272, de coordenadas N 9.396.712,64m e E 193.658,44m; deste segue, pela RN-023 confrontando com o município TOUROS, até chegar na comunidade Cana Brava, local com vértice V-0311, de coordenadas N 9.412.325,46m e E 212.920,09m; deste segue, em linha reta, com azimute de 274°53'11", por uma distância de 3.773,41m, confrontando com o município de TOUROS pelo vale "baixa da preguiça", até chegar no vértice V-0312, de coordenadas N 9.412.646,88m e E 209.160,39m; deste segue, com azimute de 60°32'59", confrontando com o município de TOUROS pela estrada carroçável e por uma distância de 1.992,66m, até chegar no vértice V-0313, com coordenadas N 9.413.626,61m e E 210.895,56m, ponto que é cruzamento entre duas estradas; daí, segue com azimute de 105°12'43" por uma distância de 2.214,71m, confrontando com o município de TOUROS até o vértice V- 0314, de coordenadas N 9.413.045,48m e E 213.032,67m; deste segue, confrontando o município de TOUROS, com azimute de 105°24'37", por uma distância de 234,26m, até o vértice V-0315, próximo da nascente do Rio Boa Cica, de coordenadas N 9.412.983,23m e E 213.258,51m; daí, a linha segue o leito sentido jusante do Rio Boa Cica, passando por trás das residências da comunidade de Cana Brava, confrontando com o município de TOUROS, até chegar no Vértice V-001, de coordenadas N 9.414.652,64m e E 214.363,56m, ponto de partida dos limites descritos neste artigo".

Art. 3º As divisas territoriais entre Pureza/RN e os municípios de Rio do Fogo/RN, Maxaranguape/RN, Ceará-Mirim/RN, Taipu/RN, Poço Branco/RN e João Câmara/RN, obedecem às atuais Leis que criaram os referidos municípios, não ocorrendo nenhuma modificação territorial.

Art. 4º As divisas territoriais entre Touros/RN e os municípios de São Miguel do Gostoso/RN, Parazinho/RN, João Câmara/RN e Rio do Fogo/RN, obedecem às atuais Leis que criaram os referidos municípios, não ocorrendo nenhuma modificação territorial.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário **DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**, Palácio **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal/RN, 29 de abril de 2025.

Kleber Rodrigues
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 178/2025 E PROCESSO Nº 1304/2025.

A presente proposição visa adequar os limites territoriais do Município de Pureza/RN à realidade socioeconômica e administrativa da comunidade de Cana Brava, atualmente pertencente, no papel, ao Município de Touros/RN.

Importante destacar que a atualização e consolidação de limites territoriais municipais com base em coordenadas geodésicas e critérios técnicos tem sido prática recente do Estado do Rio Grande do Norte. Exemplo disso são a Lei nº 11.498, de 19 de julho de 2023, que consolidou as divisas entre Umarizal, Apodi e Olho D'Água do Borges; a Lei nº 11.291, de 7 de dezembro de 2022, que estabeleceu as divisas entre Serra Caiada, Senador Elói de Souza, Boa Saúde, Tangará e Lagoa de Velhos; a Lei nº 11.293, de 14 de dezembro de 2022, que definiu os limites do Município de Jaçanã; e a Lei nº 11.380, de 27 de fevereiro de 2023, que promoveu ajuste técnico nas delimitações de Serra Caiada. Esses precedentes demonstram o compromisso do Estado com a precisão, a segurança jurídica e a eficiência na gestão territorial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

A modificação territorial ora proposta é resultado de um estudo técnico rigoroso, fundamentado em dados empíricos, métodos de georreferenciamento, e diretrizes normativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Historicamente, o vínculo entre a comunidade de Cana Brava e o Município de Pureza remonta à própria criação do município, conforme indica o Art. 2º da Lei de criação de Pureza/RN, que fixada a delimitação territorial a partir do povoado de Cana Brava. Ao longo das décadas, essa conexão foi reforçada por um intenso intercâmbio funcional entre os moradores da comunidade e o poder público de Pureza, evidenciado, sobretudo, na prestação direta de serviços públicos essenciais.

Atualmente, a comunidade de Cana Brava, com aproximadamente 602 habitantes e 187 residências, mesmo estando formalmente dentro dos limites de Touros/RN, é atendida de forma integral por Pureza-RN nos aspectos a seguir delineados.

No que diz respeito ao saneamento básico, o abastecimento de água e a coleta de resíduos sólidos são providos exclusivamente pela Prefeitura de Pureza.

Na área da saúde, a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Cana Brava, situada no território de Pureza, atende não apenas os moradores de Pureza, mas também os residentes da área de Cana Brava pertencente a Touros, totalizando cerca de 1.745 pessoas. Agentes comunitários de saúde também atuam em ambas as áreas, com salários pagos por Pureza.

Em relação à educação, crianças e adolescentes da parte de Cana Brava pertencente a Touros estuda nas escolas municipais de Pureza. Apenas na Escola Municipal Isabel Lucas de Brito, são 58 alunos, o que representa um investimento público direto da ordem de R\$ 913.000,00 ao longo de três anos, além de gastos com merenda escolar e infraestrutura de ensino.

Quanto à identidade comunitária, os laços sociais, culturais e econômicos da comunidade são mantidos com Pureza, o que evidencia o pertencimento funcional da população àquele município.

Além disso, a proposta foi elaborada com base em rigoroso levantamento técnico, empregando geotecnologias como geoprocessamento, sensoriamento remoto e georreferenciamento. O traçado da nova linha divisória observa os critérios estabelecidos na Nota Técnica da Malha Municipal Digital e Áreas Territoriais do IBGE (2023), que destaca a necessidade de delimitações claras, atualizadas e tecnicamente precisas.

A redefinição da linha divisória entre Pureza e Touros, restrita à área da comunidade de Cana Brava, busca corrigir uma incongruência histórica e garantir a coerência entre o espaço legal e a realidade funcional da administração pública. Trata-se de medida de justiça administrativa e de racionalidade na alocação dos recursos públicos.

Esses precedentes demonstram a preocupação do Estado em alinhar a descrição legal dos limites municipais à realidade geográfica e administrativa, em conformidade com as diretrizes do IBGE e do INCRA. A proposta de ajuste da divisa entre Pureza e Touros, portanto, está em harmonia com essa linha de atuação, visando assegurar maior precisão, segurança jurídica e melhor gestão territorial.

Por essas razões, a proposição ora submetida à apreciação desta Casa Legislativa é plenamente justificada e recomendável, e sua aprovação representa um avanço na governança municipal e na garantia dos direitos básicos dos cidadãos.

Para embasar a presente proposição, foram elaborados e seguem anexos o Laudo Técnico Territorial e a imagem da nova delimitação do Município de Pureza/RN, os quais fundamentam tecnicamente a redefinição proposta.

Desta maneira, expostos, assim, os motivos determinantes e com a certeza da sensibilidade dos nobres Parlamentares, solicitamos aos Senhores Deputados a apreciação da matéria, acreditando no acolhimento das presentes razões, a fim de que seja aprovada a presente propositura.

Sala das Sessões **"DEPUTADO CLÓVIS MOTTA"** da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 29 de abril de 2025.

Kleber Rodrigues
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR - UB

PROJETO DE LEI Nº 179/2025

PROCESSO Nº 1331/2025

Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre Perdas e Desperdício Alimentar.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre Perdas e Desperdício Alimentar, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana Estadual instituída por esta Lei tem como objetivos, especialmente:

- I – promover a conscientização da população sobre a importância da redução das perdas e do desperdício de alimentos;
- II – incentivar práticas sustentáveis de produção, armazenamento, distribuição e consumo de alimentos;
- III – fomentar a educação alimentar e nutricional, destacando a importância do aproveitamento integral dos alimentos;
- IV – estimular a doação de alimentos excedentes para instituições de caridade e bancos de alimentos;
- V – divulgar boas práticas e tecnologias que contribuam para a redução das perdas e do desperdício de alimentos.

Art. 3º Durante a Semana Estadual instituída por esta Lei, será estimulada a realização de atividades voltadas à conscientização sobre a necessidade de redução das perdas e do desperdício alimentar, especialmente:

- I – campanhas educativas e de sensibilização em escolas, universidades, empresas e comunidades;
- II – palestras e seminários;
- III – feiras e exposições de tecnologias e práticas sustentáveis relacionadas à cadeia produtiva de alimentos;
- IV – ações de incentivo à doação de alimentos e ao combate ao desperdício em supermercados, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais.

Art. 4º A Semana Estadual de Conscientização sobre Perdas e Desperdício Alimentar fica incluída no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 5º O Poder Público Estadual poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a promoção das atividades previstas nesta Lei.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 179/2025 E PROCESSO Nº 1331/2025.

A Semana Estadual de Conscientização sobre Perdas e Desperdício Alimentar é uma iniciativa que tem como objetivo aumentar a conscientização da população sobre a importância de reduzir o desperdício de alimentos, um problema significativo tanto no Brasil quanto no mundo. Essa semana será um período específico dedicado a atividades educativas e campanhas que alertam sobre os impactos econômicos, sociais e ambientais do desperdício de alimentos.

Trata-se de um projeto cujo objetivo é sensibilizar a sociedade sobre a importância de adotar práticas mais sustentáveis no consumo e na gestão dos alimentos. Dentre seus principais objetivos, o projeto visa promover o entendimento sobre o que significa desperdício e perda de alimentos, além de explicar as causas do desperdício, que muitas vezes ocorrem no ambiente doméstico, comercial e de distribuição (supermercados, feiras, restaurantes).

O desperdício de alimentos intensifica a insegurança alimentar, pois resulta na perda de recursos que poderiam ser utilizados para atender pessoas em situação de vulnerabilidade. Além disso, causa um impacto ambiental significativo, uma vez que a produção de alimentos exige água, solo e energia. Quando esses alimentos são descartados, esses recursos também se perdem, e a destinação inadequada contribui para a emissão de gases de efeito estufa, agravando as mudanças climáticas. Por isso, a conscientização sobre o tema é fundamental para promover a sustentabilidade ambiental.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, reafirmando o compromisso do nosso mandato com um tema de extrema importância e relevância para a população.

TAVEIRA JÚNIOR
DEPUTADO ESTADUAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO Nº 1328/2025

Cria o “Fiscaliza Saúde”, canal de comunicação entre a Sociedade e a Comissão de Saúde para Denúncias de Falhas na Prestação de Serviços e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36 do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021).

Art. 1º Fica instituído o “Fiscaliza Saúde”, canal de comunicação entre a Sociedade e a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de possibilitar à população o envio de denúncias sobre falhas na prestação de serviços de saúde no estado, visando aprimorar a transparência e o acompanhamento das ações de fiscalização da Comissão de Saúde.

Art. 2º. O canal de comunicação “Fiscaliza Saúde” será disponibilizado por meio do site oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, onde será criada uma aba própria dedicada exclusivamente ao recebimento de denúncias, sugestões e reclamações relacionadas à área da saúde pública de competência estadual.

§ 1º A aba incluirá um formulário eletrônico no qual os cidadãos poderão registrar suas denúncias de forma anônima ou identificada, com a possibilidade de anexar documentos ou provas relacionadas aos casos.

§ 2º A Comissão de Saúde será responsável pelo acompanhamento das denúncias enviadas, promovendo a análise e encaminhamentos necessários para os órgãos competentes.

Art. 3º A Assembleia Legislativa deverá garantir que o canal de comunicação seja amplamente divulgado, de forma que todos os cidadãos do estado possam ter fácil acesso, incluindo a disponibilização de informações sobre como utilizar o canal, de forma clara e acessível.

Art. 4º A Comissão de Saúde deverá analisar as denúncias recebidas e, quando pertinente, encaminhá-las aos órgãos responsáveis pela investigação ou apuração dos fatos, conforme o caso. Além disso, a Comissão deverá manter o denunciante informado sobre o andamento da denúncia, caso tenha optado por se identificar.

Art. 5º A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Comissão de Saúde, adotará as medidas necessárias para garantir a segurança e confidencialidade das informações recebidas, garantindo que o processo de comunicação seja seguro para os denunciantes.

Art. 6º O “Fiscaliza Saúde” deverá ser monitorado continuamente, com a responsabilidade de reportar os resultados das ações, as soluções encontradas ou as medidas adotadas pelo poder público em relação às falhas denunciadas, garantindo assim a prestação de contas à sociedade.

Art. 7º Qualquer Deputado poderá solicitar à Comissão de Saúde, relatório das denúncias formuladas por meio do “Fiscaliza Saúde”.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2025 E PROCESSO Nº 1328/2025.

No Estado Democrático de Direito, a função pública é exercida para a realização do dever de atender o interesse público. Nesse sentido, a Assembleia Legislativa, além da função de representação, exerce atribuições legislativa, **de fiscalização**, de controle e administrativa.

Por isso, a importância da função fiscalizadora dos parlamentos dos estados na competência dada às Comissões Permanentes para o exercício desse poder, seja por requerimento ou presencialmente, efetuando diligências e vistorias in loco.

A criação deste Canal de Comunicação cumpre a prerrogativa prevista nos Arts. 129 e 130 do Regimento Interno desta Casa, tendo como principal objetivo garantir que a população tenha uma ferramenta acessível e direta para denunciar falhas nos serviços de saúde pública prestados no Estado, possibilitando a intervenção rápida da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

Com o intuito de facilitar o processo, a proposta inclui a criação de uma aba específica no site da Assembleia, que tornará o acesso ao canal mais simples e intuitivo.

Este projeto visa fortalecer a transparência e o controle social sobre os serviços de saúde, além de promover a participação ativa da sociedade no monitoramento da qualidade dos serviços públicos oferecidos.

A medida também visa incentivar a confiança da população nos órgãos públicos, ao garantir que suas denúncias sejam ouvidas e encaminhadas de forma responsável e eficiente.

LUIZ EDUARDO
DEPUTADO ESTADUAL

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 756/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 003129/2025-36,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado HERMANO DA COSTA MORAES, 3 e ¹/₂ (três e meia) diárias no valor total de R\$ 4.681,18 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), nos termos Ato da Mesa nº 720, de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 1305, de 2022, em razão de viagem a Brasília/DF, para participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 19 a 22/5/2025.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Planejamento e de Execução Orçamentária e Financeira desta Casa Legislativa, para providências necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 23 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário

***Republicado por incorreção.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 762/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o requerimento da ex-Deputado Eliabe Marques da Silva, protocolado em 18/12/2024;

Considerando o Parecer nº 120/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009478/2024-81;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de indenização do ex-Deputado ELIABE MARQUES DA SILVA, concedendo-lhe o direito de perceber o pagamento por férias não gozadas, sendo: 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2021/2022, 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2022/2023, e 1/12 (um doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo 2023/2024, acrescidos do respectivo terço constitucional, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, e da Resolução nº 014, de 2015 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 23 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT - 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 763/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do ex-servidor Max Tony Araújo da Silva, protocolado em 3/12/2024,

Considerando o Parecer nº 065/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo indeferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 008919/2024-27,

R E S O L V E:

Art. 1º Indeferir o pedido de indenização por férias não gozadas do ex-servidor MAX TONY ARAÚJO DA SILVA, ante a inexistência de comprovações de que efetivamente deixou de usufruir qualquer período de férias.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 23 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário

ATO DA MESA Nº 764/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002862/2025-33,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Ato N.º 722/2025 que NOMEOU GILDEMBERG EMIDIO ROCHA AVELINO, do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I**, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 1543, de 11 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 765/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do servidor aposentado José Heriberto Queiroz da Cunha, protocolado em 22/5/2024,

Considerando o Parecer nº 118/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento parcial do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 003386/2024-97,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir parcialmente o pedido de indenização do servidor aposentado JOSÉ HERIBERTO QUEIROZ DA CUNHA, matrícula nº 2.810-0, concedendo-lhe o direito de perceber o pagamento por férias não gozadas, sendo: 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2019/2020, 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2023/2024, e 4/12 (quatro doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo 2024/2025, acrescido do respectivo terço constitucional, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, e da Resolução nº 014, de 2015 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 23 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT - 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 766/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do servidor aposentado Edison Martins da Cunha Filho, protocolado em 14/1/2024,

Considerando o Parecer nº 017/2025 - PPrev-ALRN, da Procuradoria Previdenciária, que opina pelo deferimento parcial do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000199/2025-32;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir parcialmente o pedido do servidor aposentado EDISON MARTINS DA CUNHA FILHO, matrícula nº 2.041-9, concedendo-lhe a isenção total da contribuição do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004, reconhecida a partir do mês de dezembro de 2024, e pela impossibilidade de concessão da isenção da contribuição previdenciária, em decorrência da ausência de norma regulamentadora ao disposto no artigo 1º, §4º, da Lei 11.109, de 2022, considerando o Acórdão nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 19 de dezembro de 2024, assumindo que o diagnóstico da patologia do requerente foi efetivado em dezembro de 2024, marco temporal, portanto, posterior à data da vigência da Lei nº 11.109, de 2022.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 23 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 767/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003384/2025-89,

R E S O L V E:

NOMEAR **FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Resolução Nº 80, de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, publicada no DOE Nº 1375, de 31 de julho de 2024, alterada pela Resolução Nº 135, de 27 de março de 2025, publicada no DOE Nº 1533, de 28 de março de 2025, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 768/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 003124/2025-11,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o Deputado **KLEBER GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, 3 (três) diárias no valor total de R\$ 4.012,44 (quatro mil, doze reais e quarenta e quatro centavos), nos termos Ato da Mesa nº 720, de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 1305, de 2022, em razão de viagem a Brasília/DF, no período de 28/4 a 1º/5/2025, para cumprir agenda parlamentar junto ao Congresso Nacional e Ministérios, para tratar de assuntos de interesse de seu mandato parlamentar.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira desta Casa Legislativa, para providências necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 25 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 769/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do servidor aposentado Geovane Alves Carneiro, protocolado em 24/7/2024,

Considerando o Parecer nº 114/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 005090/2024-19,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de indenização do servidor aposentado GEOVANE ALVES CARNEIRO, matrícula nº 75.185-5, concedendo-lhe o direito de perceber o pagamento por férias não gozadas, sendo: 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2017/2018, 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2019/2020 e 5/12 (cinco doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo 2023/2024, acrescido do respectivo terço constitucional, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, e da Resolução nº 014, de 2015 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 23 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT - 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 770/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, incisos IX e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos processos nº 009498/2024-51, 000180/2023-24, 000217/2023-14, 000229/2023-49, 000236/2023-41, 000238/2023-30, diante da acumulação regular de cargos, inexistência de acumulação irregular de cargos ou em razão da prejudicialidade do objeto.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário

ATO DA MESA Nº 771/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003385/2025-23,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIA EVILANILDE PINHEIRO DA CRUZ do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 4**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 772/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o requerimento da ex-servidora Cirleide Nogueira de Bessa, protocolado em 8/1/2025;

Considerando o Parecer nº 129/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento parcial do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000082/2025-59;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir parcialmente o pedido de indenização da ex-servidora CIRLEIDE NOGUEIRA DE BESSA, concedendo-lhe o direito de perceber o pagamento por férias não gozadas, sendo: 11/12 (onze doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo 2022/2023, acrescido do respectivo terço constitucional, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, e da Resolução nº 014, de 2015 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT - 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 773/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do servidor aposentado Sérgio Ricardo Bezerra, protocolado em 22/1/2025,

Considerando o Parecer nº 125/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento parcial do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000391/2025-29,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir parcialmente o pedido de indenização do servidor aposentado SERGIO RICARDO BEZERRA, matrícula nº 119.143-8, concedendo-lhe o direito de perceber o pagamento por férias não gozadas, sendo: 7/12 (sete doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo 2024/2025, acrescido do respectivo terço constitucional, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, e da Resolução nº 014, de 2015 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 25 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 774/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o requerimento do ex-servidor Rodrigo Oliveira do Monte, protocolado em 3/4/2025;

Considerando o Parecer nº 161/2025, da Procuradoria Administrativa - Seção de Assuntos Funcionais, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 002629/2025-51;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de indenização do ex-servidor RODRIGO OLIVEIRA DO MONTE, concedendo-lhe o direito de perceber o pagamento por férias não gozadas, sendo: 20 (vinte) dias, referentes ao período de 2024/2025, e 2/12 (dois doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo 2025/2026, acrescido do respectivo terço constitucional, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, e da Resolução nº 014, de 2015 - ALRN.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente
Deputado EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário
Deputada FRANCISCO DO PT - 3º Secretário
Deputado TEREZINHA MAIA - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 775/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Vice-Presidente, Deputado Kleber Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa

Considerando a Resolução nº 133, de 27 de março de 2025, que dispõe sobre as regras e os procedimentos a serem adotados para concessão, indenização, parcelamento, conversão em abono pecuniário e pagamento de férias dos servidores e membros do Poder Legislativo,

Considerando o Ato da Mesa nº 678, de 04 de abril de 2025, que autorizou a conversão de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2024/2025,

Considerando a manifestação dos servidores e membros deste Poder, por meio do Portal do Servidor, e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do Processo Administrativo nº 002403/2025-50,

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir o pedido de conversão de até dois terços de férias em abono pecuniário do Presidente deste Poder, Deputado Ezequiel Ferreira de Souza, matrícula nº 200.208-6, requerido no mês abril 2025, nos termos da Resolução nº 133, de 2025 - ALRN.

Art. 2º. A Diretoria de Gestão de Pessoas, a Coordenadoria de Remuneração e Benefícios e a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira são responsáveis pelas providências necessárias ao cumprimento deste Ato, na forma do Ato da Mesa nº 678/2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente

Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente

Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário

Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário

Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário

Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 776/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, inciso XIX, da Resolução nº 031/2021 (RI-ALERN) desta Casa,

Considerando a Resolução nº 133, de 27 de março de 2025, que dispõe sobre as regras e os procedimentos a serem adotados para concessão, indenização, parcelamento, conversão em abono pecuniário e pagamento de férias dos servidores e membros do Poder Legislativo,

Considerando o Ato da Mesa nº 678, de 04 de abril de 2025, que autorizou a conversão de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2024/2025,

Considerando a manifestação dos servidores e membros deste Poder, por meio do Portal do Servidor, e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do Processo Administrativo nº 002403/2025-50,

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir os pedidos de conversão de até dois terços de férias em abono pecuniário dos membros deste Poder relacionados no Anexo Único deste Ato, requeridos no mês abril 2025, nos termos da Resolução nº 133, de 2025 - ALRN.

Art. 2º. A Diretoria de Gestão de Pessoas, a Coordenadoria de Remuneração e Benefícios e a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira são responsáveis pelas providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, na forma do Ato da Mesa nº 678/2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário

ANEXO ÚNICO

MEMBRO	MATRÍCULA Nº	DIAS CONVERTIDOS
ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE AZEVEDO	207.569-5	20
GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO	201.084-4	20
HERMANO DA COSTA MORAES	202.050-5	20
JOSÉ IVANILSON ALVES DE OLIVEIRA	209.061-9	20
KLEBER GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	207.571-7	20
LUIZ ANTONIO LOURENÇO DE FARIAS	202.051-3	20
LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA	209.063-5	20
MARIA DIVANEIDE BASÍLIO	202.774-7	20
NEILTON CARLOS DIÓGENES MAGALHÃES	209.064-3	20
ROSANO TAVEIRO DA CUNHA JÚNIOR	209.065-1	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 778/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003386/2025-78,

R E S O L V E:

NOMEAR FLAUBERT ROGGE ALMEIDA DA CRUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR POLITICO-LEGISLATIVO 4** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução Nº 80, de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, publicada no DOE Nº 1375, de 31 de julho de 2024, alterada pela Resolução Nº 135, de 27 de março de 2025, publicada no DOE Nº 1533, de 28 de março de 2025, decorrente da exoneração de **MARIA EVILANILDE PINHEIRO DA CRUZ**, ocorrida em 29/04/2025, pelo Ato n.º 771/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 779/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003395/2025-69,

R E S O L V E:

EXONERAR JANAINA SILVA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO I**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 780/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003396/2025-11,

R E S O L V E:

NOMEAR ANTONIO JARIO CAMARA DE LIMA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **JANAINA SILVA DO NASCIMENTO**, ocorrida em 29/04/2025, pelo Ato n.º 779/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 781/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9498/2024-51,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor FLÁVIO NESTOR DANTAS MARINHO, matrícula nº 66.942-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, ao Tribunal Regional Federal – 5ª Região, com ônus para o órgão cedente em relação a remuneração do cargo efetivo do servidor com posterior reembolso das respectivas despesas pelo órgão cessionário, nos termos do Ofício nº 278/2024, da Justiça Federal do Rio Grande do Norte – Direção do Foro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 5/5/2025.

Art. 3º Encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional – CDHO desta Casa Legislativa para registro, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 782/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003400/2025-33,

R E S O L V E:

EXONERAR OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 783/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003401/2025-88,

R E S O L V E:

NOMEAR GILDEMBERG EMIDIO ROCHA AVELINO para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA**, ocorrida em 29/04/2025, pelo Ato n.º 782/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 784/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003402/2025-22,

R E S O L V E:

NOMEAR OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO I** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **ANA CLARA DA SILVA CARLOS**, ocorrida em 10/04/2025, pelo Ato n.º 720/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 785/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003403/2025-77,

R E S O L V E:

EXONERAR MAX FERNANDES SILVA do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 4**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 786/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003403/2025-77,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIA JOSE MEDEIROS BRITO DE ARAUJO do cargo em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 787/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003403/2025-77,

R E S O L V E:

EXONERAR CRISTOVAO DA SILVEIRA BARRA do cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 788/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003403/2025-77,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIA DE FATIMA SILVA BATISTA do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 789/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003404/2025-11,

R E S O L V E:

NOMEAR LUCIANA DE ARAUJO MEDEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR POLITICO-LEGISLATIVO 4** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução Nº 80, de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, publicada no DOE Nº 1375, de 31 de julho de 2024, alterada pela Resolução Nº 135, de 27 de março de 2025, publicada no DOE Nº 1533, de 28 de março de 2025, decorrente da exoneração de **MAX FERNANDES SILVA**, ocorrida em 29/04/2025, pelo Ato n.º 785/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 790/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003405/2025-66,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DE FATIMA SILVA BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **CRISTOVAO DA SILVEIRA BARRA**, ocorrida em 29/04/2025, pelo Ato n.º 787/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 791/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003406/2025-19,

R E S O L V E:

NOMEAR JEISSE ALANE SANTOS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **MARIA DE FATIMA SILVA BATISTA**, ocorrida em 29/04/2025, pelo Ato n.º 788/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ATO DA MESA Nº 792/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003407/2025-55,

RESOLVE:

NOMEAR ALMIR DA COSTA DANTAS FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **MARIA JOSE MEDEIROS BRITO DE ARAUJO**, ocorrida em 29/04/2025, pelo Ato n.º 786/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 29 de abril de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Processo nº 007135/2024-81

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Assunto: Apuração de responsabilidade contratual

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 061/2023, que tem como detentora a empresa LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.611.350/0001-36, cujo objeto é a aquisição de livros, visando atender às necessidades da Biblioteca Deputado Marcio Marinho;

Considerando que a Divisão de Gestão de Contratos e Convênios enviou Termo de Notificação nº 028/2024, via correspondência eletrônica, à representante da empresa LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA - EPP, posteriormente informando que não recebeu a devida resposta;

Considerando que a empresa foi novamente notificada, sem apresentar manifestação em resposta à Notificação - Ofício Eletrônico(a) nº 78/2024/DIAF;

Considerando o Parecer Jurídico nº 007/2025, da Seção de Licitações e Contratos da Procuradoria Administrativa, ratificado pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, por meio do Despacho nº 116/2025, que opinou pela regularidade do procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação de sanção, sugerindo, também, que fossem anexadas aos autos cópia do AR recebido pela contratada, com data, dados do recebedor e endereço de entrega, além de declaração do servidor que realizou o envio de que o conteúdo corresponde de fato ao ofício;

Considerando que foram adotadas pela Diretoria Administrativa e Financeira as providências acerca da recomendação/diligência feita pela Chefia da Procuradoria Administrativa no Despacho nº 077/2025;

Considerando que a infração permaneceu, mesmo após devidamente notificada a empresa, encerrado o prazo para defesa;

Considerando a previsão legal do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta as sanções aplicáveis aos contratados, em face de inexecução total de Contrato formalizado com a Administração Pública;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

Considerando o que prevê a Cláusula Décima Segunda, item 12.1.1, do Contrato nº 012/2024, vê-se que a inexecução total de quaisquer obrigações assumidas pela empresa configura o cometimento de infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002;

Considerando o que prevê a Cláusula Décima Segunda, item 12.2.3, do Contrato nº 012/2024, vê-se que a multa sugerida, no percentual de 15% (quinze por cento) do valor total, foi devidamente prevista e está dentro dos parâmetros legais aplicáveis;

Considerando o que prevê a Cláusula Décima Segunda, item 12.2.5, do Contrato nº 012/2024, vê-se que o tempo de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos, foi devidamente prevista e está dentro dos parâmetros legais aplicáveis;

Considerando que a medida ora adotada está em conformidade com a gravidade da conduta da empresa, o dano causado à Administração e ainda observando o caráter educativo da penalidade, a fim de prevenir reincidência;

Considerando, ainda, os princípios da legalidade, razoabilidade, finalidade, eficiência, proporcionalidade e adequação, que devem nortear a atuação do administrador público;

D E C I D E:

Aplicar à empresa LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.611.350/0001-36, a sanção administrativa de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos itens não entregues, conforme artigo 87, II e § 2º, da Lei nº 8.666/1993; e a sanção de suspensão de participação em licitação pelo período de dois anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por fim, observo a desnecessidade de determinar a rescisão do Contrato nº 012/2024, uma vez que o prazo de vigência do presente Contrato encerrou em 31 de dezembro de 2024.

Publique-se e intime-se.

Em seguida, à Divisão de Licitações, para registro no SICAF.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 28 de abril de 2025.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros
Diretor-Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 102/2025 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a Resolução nº 133, de 27 de março de 2025, que dispõe sobre as regras e os procedimentos a serem adotados para concessão, indenização, parcelamento, conversão em abono pecuniário e pagamento de férias dos servidores e membros do Poder Legislativo;

Considerando o Ato da Mesa nº 678, de 04 de abril de 2025, que autorizou a conversão de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2024/2025;

Considerando a manifestação dos servidores e membros deste Poder, por meio do Portal do Servidor, e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do processo nº 002403/2025-50;

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir os pedidos de conversão de até dois terços de férias em abono pecuniário dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, requeridos no mês abril 2025.

§1º O valor equivalente ao terço constitucional dos servidores relacionados no Anexo Único será pago quando da fruição do saldo remanescente de férias.

§2º Os servidores deverão fruir o saldo de férias não convertido até o final do exercício de 2025.

Art. 2º. A Diretoria de Gestão de Pessoas, a Coordenadoria de Remuneração e Benefícios e a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira são responsáveis pelas providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, na forma do Ato da Mesa nº 678/2025.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 28 de abril de 2025.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 102/2025 – DIAF
ANEXO ÚNICO

Servidor	Matrícula	Dias Convertidos
ABRAHAO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	201694-0	20
ACRISIO GOMES JUNIOR	206799-4	20
ADAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	200369-4	20
ADALBERTO RINALDO CABRAL DE CARVALHO	202053-0	20
ADILSON SOARES DANTAS	203170-1	10
ADJALMI FELIX DE LIMA	203119-1	10
ADNALOY DE MEDEIROS MARIZ	206734-0	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ADNILDO HUDSON LEITE MARTINS	206542-8	20
ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA LIMA	208400-7	20
ADRIANA MACEDO DOS SANTOS NASCIMENTO	208405-8	20
ADRIANA RAQUEL RANGEL DE ALBUQUERQUE	204712-8	20
ADRIANO UENDEL DERIO	209372-3	20
ADRYANA MACIEL DA SILVA LIMA	209146-1	20
ADSON LUIS DIAS DE SOUSA MARTINS	200803-3	20
AELTON DE AQUINO VIANA	54885-5	20
AGACIO LUIZ MEDEIROS DUARTE	201991-4	10
AGENOR DE ARAUJO DANTAS FILHO	202393-8	20
AGNALDO PIRES FILHO	111743-2	10
AGUINALDO BARBALHO SIMONETTI NETO	208412-0	20
AKALINE DE ARAUJO BEZERRIL OLIVEIRA	206605-0	10
ALANNA MACIEL PINHEIRO BORGES DE FARIA	204603-2	20
ALBA CRISTINA DE PAIVA ANDRADE NETTO	202888-3	20
ALBERONE GOMES DE OLIVEIRA	201300-2	20
ALDEILSA CARNEIRO DA SILVA	208491-0	20
ALDREI LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA	202891-3	20
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	206907-5	20
ALESSANDRA KARLA FILGUEIRA NUNES	207702-7	10
ALEX DE LIMA FELICIANO	208824-0	15
ALEXANDRE ARRUDA DOS SANTOS	208909-2	20
ALEXANDRE CESAR COSTA	208028-1	10
ALEXANDRE CLAUDIO DE OLIVEIRA GURGEL	206129-5	20
ALEXANDRE FERREIRA MULATINHO	205397-7	10
ALEXANDRE FILGUEIRA SOUSA E SILVA	202691-0	20
ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS	208675-1	20
ALEXANDRE MAGNO CIRIACO DA COSTA	207737-0	10
ALEXSANDRO CARVALHO DE ASSUNCAO	207276-9	10
ALEXSANDRO NUNES DE CARVALHO	207605-5	10
ALICE CACHINA FRANCA BARROS	207903-8	15
ALICE DE LIMA E MELO	205778-6	20
ALICIA ROSLER NELIS	208521-6	10
ALINE CARLA REGINA FILGUEIRA	209454-1	20
ALINE MARQUES DA SILVA	203185-0	20
ALINE SILVA BEZERRA DE SOUZA	209566-1	20
ALLAN KLEBER DA SILVA PEREIRA	208091-5	20
ALLYSON KELLNON NOBREGA DE CARVALHO	207263-7	20
ALMIRA GABRIELA DE ARAUJO DANTAS	206897-4	15
ALUISIO LAMARTINE PAIVA NETO	208818-5	20
ALUIZIO CARLOS GALVAO	203354-2	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ALYNE DE LIMA NASSER NOBREGA	205386-1	20
ALYSON DIEGO DA COSTA MORAIS	208403-1	20
ALYSSON LINCOLN DA COSTA SILVA	209145-3	20
AMANDA ALVES MIRANDA DE SOUZA	206944-0	20
AMANDA DE CASSIA FERNANDES	208812-6	20
AMANDA KARLA CORREIA MELO DE CASTRO	203810-2	20
AMANDA TAIZA SILVA DO NASCIMENTO BANDEIRA	208642-5	20
AMILTON DA SILVA MARANHÃO	201795-4	20
AMMERY DAISE CORTEZ SOUSA	209671-4	15
ANA AMELIA AGRA LOPES	204391-2	20
ANA CAROLINA DIOGENES CAPISTRANO	207788-4	10
ANA CAROLINA SANTOS DUARTE	203529-4	20
ANA CAROLINA SILVA MANSOUR	209618-8	10
ANA CLARISSA BEZERRA GALVAO DE ARAUJO	206869-9	20
ANA CLAUDIA BARROS DE ANDRADE MELO	206118-0	20
ANA CLAUDIA RIBEIRO DE PAIVA	204585-0	20
ANA CRISTINA CARVALHO DE AZEVEDO SODRE	208730-8	20
ANA CRISTINA DE FARIA MAIA	207932-1	20
ANA DARC BARBOSA	209710-9	20
ANA GUIOMAR FERNANDES LIMA	200994-3	20
ANA KARINA BEZERRA DE ANDRADE MELLO	209279-4	20
ANA KARINY FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA	209161-5	10
ANA KATARINA LIMA DE OLIVEIRA	207314-5	20
ANA KELLY CARVALHO DOS SANTOS GALVAO	204578-8	20
ANA LIGIA DE MACEDO DANTAS	209029-5	20
ANA LUIZA FERNANDES FREIRE	206692-0	20
ANA LUIZA LEAL DA CAMARA FERREIRA DIAS	208583-6	20
ANA MARCIA MARTINS VARELA	204723-3	20
ANA PATRICIA DE PAIVA SOUZA FERNANDES	206229-1	10
ANA PAULA BEZERRA EMERENCIANO DE CARVALHO	209144-5	20
ANA PAULA DE OLIVEIRA DANTAS	209195-0	10
ANA RAFAELA JACOB CATUNDA	206941-5	10
ANA RUTH MANICOBA DA SILVA	209215-8	20
ANA TEREZA VIDAL	200564-6	20
ANA VERENA DA SILVA VIEIRA	202068-8	10
ANDERSON CLAYTON AUGUSTO FREIRE	209311-1	15
ANDIRA COSTA DE SOUZA MARTINS	201221-9	20
ANDRE LUIS SALES DO AMARAL	200909-9	20
ANDRE LUIZ ALENCAR	207214-9	20
ANDRE LUIZ GALVAO E SILVA	206872-9	10
ANDRE LUIZ GOMES DE MACEDO	203417-4	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ANDRE MENEZES DE LIMA	207779-5	10
ANDREA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS	209277-8	20
ANDREA DE LIMA CABRAL	206319-0	10
ANDREA FELIX DE LIMA	206812-5	20
ANDREA PEIXOTO LEANDRO NOGUEIRA	201456-4	20
ANDREA SANTOS GONZAGA	209155-0	20
ANDREIA JULIANA BEZERRA DA SILVA	209053-8	20
ANDRESSA QUEIROGA LAUAR AQUINO	209417-7	20
ANDREZA BEZERRA LOPES	208055-9	10
ANGELA MIRANDA LIMA PINHEIRO	152226-4	20
ANGELINA SATIRO GOMES DANTAS	200108-0	20
ANGELO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DE CARVALHO	207813-9	20
ANIELLY SILVA DE SOUZA	206204-6	20
ANIZ GOMES FREITAS JUNIOR	209695-1	20
ANNA BHEATRIZ ALCANTARA GUEDES DOS SANTOS	209645-5	20
ANNA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA MATOSO	205991-6	40
ANNA KAMILLA FERNANDES DA CUNHA SOARES	209389-8	10
ANNA KARLLA DE FONTES PEREIRA	200902-1	10
ANNA PAULA DOS SANTOS MEDEIROS BEZERRA	207261-0	20
ANNE KERN MARTINS	207606-3	10
ANTISTENES DE AQUINO DIOGENES	204882-5	20
ANTONIA DA SILVA COSTA	208852-5	20
ANTONIO ALCIVAN DE CASTRO	67044-8	20
ANTONIO CARLOS FERNANDES SANTOS	209309-0	10
ANTONIO CARNEIRO DE SOUZA JUNIOR	201409-2	20
ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES	202424-1	20
ANTONIO DIVANAN FERNANDES DE SOUSA	209568-8	20
ANTONIO EDUARDO FARIAS DE OLIVEIRA CARLOS	204844-2	20
ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DA SILVA	202606-6	20
ANTONIO FAUSTINO DA SILVA JUNIOR	208287-0	20
ANTONIO FERREIRA BARROSO	206333-6	20
ANTONIO LELIS DA SILVA	201883-7	20
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	200642-1	20
ANTONIO VICENTE DA COSTA SOBRINHO	206309-3	20
ARACELI MEDEIROS DOS SANTOS	207700-0	10
ARENILSON DE SOUSA LULA	204949-0	20
ARIANNE NOBRE BARBOSA	209283-2	20
ARILENE PINHEIRO DOS SANTOS DA SILVA	209310-3	20
ARINEIDE SANTOS DE ARAUJO FIGUEIREDO	209674-9	20
ARLINDA ARAUJO DE BRITO REGO	207895-3	20
ARMANDO JOSE DO NASCIMENTO	207926-7	10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ARTHUR HENRIQUE BRITO MEIRA	209383-9	20
ARTHURO GIOVANNI REGO DE QUEIROZ SOARES	204988-0	20
ATILANDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	208010-9	20
AUANA BEZERRA FERNANDES BARBOSA	209412-6	20
AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS	204747-0	20
AUREA HELENA AZEVEDO SILVA	209696-0	20
AURINO GALVAO	202061-0	20
AZENATE ALVES NOBRE	207294-7	20
BARBARA INGRYD SOUZA DA ROCHA	203091-8	20
BEATRIZ DE FRANCA VIEIRA	205813-8	20
BEATRIZ DE OLIVEIRA GARCIA	208652-2	20
BEGNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	207407-9	10
BRENO SOARES ABDON	208959-9	20
BRUNO DA CUNHA CARVALHO	200669-3	20
BRUNO MARIZ LOBO	206175-9	20
BRUNO VICTOR ARNAUD DE PAIVA	207725-6	20
CAIO CESAR NEVES ARAUJO	208341-8	20
CAIO DELEON MARQUES DOS SANTOS	209406-1	20
CAIO OTAVIO DA CUNHA ALENCAR	200074-1	10
CAMILA ALVES DOS SANTOS	206005-1	20
CAMILA HORACIO DA COSTA DOS SANTOS	208748-0	20
CARLA ALEXSANDRA ARAUJO DE SOUZA	206024-8	20
CARLOS ALBERTO ALVES CAMELO	50955-8	20
CARLOS ALBERTO MARINHO JUNIOR	208415-5	20
CARLOS ALBERTO PEREIRA LOPES	200514-0	10
CARLOS ATILA CARVALHO DE OLIVEIRA	202966-9	20
CARLOS AUGUSTO LIMA DE ARAUJO	203164-7	10
CARLOS FREDERICO COUTINHO SANTOS	208288-8	20
CARLOS FREDERICO ROSADO DO AMARAL	98804-9	10
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA	209598-0	20
CARLOS MAGNO FREIRE GODEIRO	207958-5	10
CARLOS THEODORICO DE CARVALHO BEZERRA	202346-6	20
CASSIO LUIS DA SILVA	206225-9	20
CATARINE MEDEIROS RESENDE	206155-4	20
CELIA MARIA SILVA PAULINO SOUZA	206689-0	20
CELIA SANTOS DE MACEDO	205591-0	20
CELIANE PEDRINA NASCIMENTO FRANCA	202954-5	20
CELIO MARTINS TAVARES	203504-9	20
CELIVANI FERNANDES FARIAS	207981-0	20
CESAR AUGUSTO DA COSTA ROCHA	152655-3	20
CHALLON DA SILVA ALVES SATURNINO	205169-9	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

CHARLES FRANKLIN PALHARES DE LIMA	206925-3	20
CICERO ANTONIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA	200954-4	20
CIDILEIDE BERNARDO DA SILVA	209588-2	15
CINTIA LARISSA BRAGA ALBINO	207516-4	10
CLARA ACUSSENA SILVA SANTOS	207595-4	10
CLAUDIA CATARINA GOMES FERREIRA	202756-9	15
CLAUDIA CRISTINA VERAS BRITO	201350-9	20
CLAUDIA GONCALVES MATOS FLORES	205735-2	15
CLAUDIA SIMONETTI MARINHO	204920-1	20
CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS	209003-1	20
CLAUDIO ANGELO DE ARAUJO	209556-4	20
CLAUDIO HENRIQUE BASTOS MESQUITA	92197-1	20
CLEA SOARES DE SOUZA CAVALCANTI	209056-2	20
CLEDSON DO NASCIMENTO SOUZA	202332-6	20
CLEIA SANTOS DE MOURA PESSOA	208006-0	10
CLEO VIEIRA PEREIRA	206819-2	10
CLEYTON JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA	209085-6	15
CLOVIS RIBEIRO DANTAS DUARTE	202094-7	20
CONCEICAO TARCILLA FERNANDES DE MEDEIROS	208236-5	20
CRISLAINE ALVES DE MOURA	209147-0	20
CRISTIANE DE MELO DELGADO PINTO	202187-0	15
CRISTIANE MARIA DE ARAUJO E SILVA	209072-4	20
CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA	202755-0	20
CRISTIANO MACHADO D ARAUJO	205997-5	10
CRISTINA MARIA NOGUEIRA DE ASSUNCAO	206183-0	10
CYNTHIA GABRIELLE DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA	206943-1	20
DANIEL ARAUJO DE LIMA	205163-0	10
DANIEL AVELINO DOS SANTOS	203062-4	20
DANIEL DE OLIVEIRA MONTENEGRO	209474-6	10
DANIEL HENRIQUE PEREIRA DA CAMARA	201722-9	20
DANIEL VERAS DE ARAUJO	207971-2	20
DANIELA ABIGAIL GONCALVES DA SILVA	205941-0	20
DANIELLE CHRISTINE LEITE DOS SANTOS	205154-0	20
DANIELLE CUNHA MACIEL DE SOUZA	205040-4	20
DANIELLE MARIA DE ARAUJO	202989-8	20
DANIELLE MARJORIE LOPES VERAS	205827-8	10
DANILO HENRIQUE MORAIS CASTRO OLIVEIRA	209153-4	20
DANILO JOSE SILVA GESTEIRA	200242-6	15
DANILO RAFAEL DA COSTA	200358-9	20
DANILO SOUZA MEDEIROS	205329-2	20
DANUSIA HORACIO FERNANDES	206275-5	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

DEBORAH DAYANA MASSUD DA CUNHA SANTOS	208680-8	20
DEBORAH SARAH LINTRO FERREIRA	203315-1	20
DELKISLINE ALVES CAVALCANTE	201877-2	20
DEMETRIUS DE ALMEIDA VAZ	208786-3	20
DENISE DOS SANTOS FERREIRA	207982-8	10
DENNYSON AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	207501-6	20
DEYVIDSON GIULLIANO XAVIER DE PAULA	207695-0	20
DIEGO GELONEZE DE MEDEIROS SANTOS	209178-0	20
DIEGO GONCALVES GOMES DA SILVA	209135-6	20
DIEGO RODRIGUES DANTAS	208002-8	10
DIJON ISSACHAR AGARH THIAGO ID CLIO SOUZA BASILIO	203404-2	20
DILERMANDO MOTA PEREIRA FILHO	202433-0	20
DILVAN FRANCA DE OLIVEIRA	203127-2	20
DIOGO BRUNO GORGONIO DE MEDEIROS	200888-2	20
DIOGO CAPUXU ROQUE	209669-2	20
DIRCEU SARAIVA DANTAS	209013-9	20
DJALMA TRIGUEIRO DE SOUSA	205036-6	20
DOROTEA DE MARIA BATISTA DE LUCENA	1655-1	20
DULCINEIA MARIA DE SOUZA EUZEBIO	208670-0	20
DYNARA LOISA OLIVEIRA DE SOUZA	208033-8	15
EDDY CAPOTE VALDES	206774-9	20
EDILAINE DOS SANTOS EMIDIO DA SILVA	208430-9	20
EDILENE CHRISTIANE SOUZA CAVALCANTI	209392-8	20
EDILEUZA SOARES DE ANDRADE	205269-5	20
EDILSON DOS SANTOS	77221-6	10
EDILSON MARTINS DE ARAUJO SOBRINHO	207534-2	10
EDKARLA TRINDADE DA SILVA	209262-0	20
EDNA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA	201239-1	20
EDNALDO CORTEZ ROCHA SIQUEIRA	67045-6	20
EDSON GABRIEL PEREIRA SIQUEIRA DE LIMA	208499-6	20
EDSON JOSE DE LIMA JUNIOR	202916-2	20
EDUARDA CHINA SALUSTINO	207222-0	20
EDUARDA LOYZE DANTAS VANDERLEY	207015-4	20
EDUARDO ALMEIDA MACHADO	207186-0	10
EDVALDO PESSOA DE FARIAS	202127-7	20
EDVALDO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	209651-0	20
EGON BRUNO SOARES DE SENA	208169-5	20
EIDER JONHSON ALVES SILVA	207891-0	10
ELAINE CHACON DE MOURA	209553-0	20
ELBA KARLA PONTES DOS SANTOS	209585-8	20
ELIADA RODRIGUES DA SILVA	209469-0	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ELIANE DANTAS TINOCO	209457-6	20
ELIANE DE OLIVEIRA MACHADO	206287-9	10
ELIANE MARIA DO NASCIMENTO	208230-6	10
ELIAS FERNANDES NETO	205476-0	10
ELISANGELA NILZA CAMARA RODRIGUES	203482-4	20
ELISNAGELA FIDELIS DE LIMA	209634-0	20
ELISSANDRO CABRAL DA SILVA	207939-9	20
ELIZABETH ANGELA DE MACEDO SILVA PAIVA	200609-0	20
ELIZABETH FERNANDES DE LIMA FREIRE	201986-8	20
ELIZABETH MARIA BEZERRA MARIZ	201501-3	20
ELLEN IZABEL ARAUJO DE BRITO	209535-1	20
ELY GABRIELA MARTINS ROSSITER	209449-5	20
EMANNUEL ALVES BATISTA	208930-0	10
EMANOEL VICENTE BEZERRA	209548-3	20
EMERSON LEVY DUTRA DE ALMEIDA	207818-0	20
EMMANUELLI GALVAO FILGUEIRA	209401-0	20
EMMERSON BRUNO SILVA ALVES	207244-0	20
ENI ALVES DA COSTA	90095-8	20
ENOCK SOBRINHO DE MORAIS	207859-7	20
ENRICO BARBALHO SIMONETTI MACEDO	202475-6	20
ERICA GARCIA DOS SANTOS	209321-9	20
ERICK BATISTA SANTOS	208813-4	20
ERICK IVANKLIN DE LIMA SILVA	209667-6	15
ERICK MATHEUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	207726-4	20
ERICK WILSON PEREIRA	153379-7	20
ERIK PROCOPIO DE MOURA	208467-8	10
ERIKA GICELLE ANSELMO DE ARAUJO	209121-6	20
ERIKA ROCHA FERNANDES	207459-1	20
ERINEIDE ARAUJO ALEXANDRE SILVA	157151-6	20
ERIVALDO BEZERRA DE LIMA	111800-5	20
ERIVALDO DO NASCIMENTO GALVAO	202209-5	20
ERIVALDO NICACIO	77129-5	20
ERIVAN DANTAS	207599-7	10
ERIVAN REGIS DA SILVA	208514-3	20
ERLON CESAR DE OLIVEIRA ARARUNA	203762-9	15
EVANICE BEZERRA GUIMARAES	206244-5	20
EVELYNE MIRELE MACEDO DA COSTA	207087-1	10
EVILASIO PITA DE CARVALHO	208759-6	10
FABIANA BORGES RIBEIRO SILVA	209334-0	20
FABIANO DE OLIVEIRA SANTOS	209481-9	20
FABIANO HENRIQUE PADILHA PEREIRA	204600-8	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

FABIO COSTA FONSECA	201560-9	10
FABIO ROBERTO SILVA SOUTO	200046-6	15
FADIA MARIA ROSADO NOGUEIRA ROCHA	206817-6	20
FAGNER BEZERRA DE BRITO	167658-0	10
FELIPE DIAS DE ARAUJO	208075-3	20
FELIPE JACOME FARIAS WANDERLEY	206540-1	20
FELIPE JOSE PORPINO GUERRA AVELINO	209122-4	20
FERNANDA BEZERRA MACHADO DE OLIVEIRA	203932-0	20
FERNANDA DE FATIMA MEDEIROS DE AZEVEDO	203883-8	20
FERNANDA KAROLINA CORTES	206757-9	20
FERNANDA KATARINA DE PAIVA	207475-3	20
FERNANDA MORAES LIEVORE	202964-2	20
FERNANDA NOBRE DE ARAUJO SILVA	207929-1	20
FERNANDA NUNES DANTAS CASCUDO RODRIGUES	209665-0	20
FERNANDA RAFAELLE BENEVIDES DE SOUSA	207434-6	20
FERNANDO ANTONIO DE LUCENA JUNIOR	203483-2	20
FERNANDO ANTONIO MELO ROCHA	203678-9	20
FERNANDO JOSE SILVA MAIA	202221-4	20
FILIPE MARQUES MAMEDE GALVAO	205537-6	20
FILIPPI DE ALBUQUERQUE TITO	203466-2	10
FLAVIA JULIANA DA SILVA PONTES	203009-8	20
FLAVIA NATACIA DANTAS TOSCANO	209118-6	20
FLAVIANA REGIA FERNANDES VERAS	202974-0	10
FLAVIO AUGUSTO SOBRAL FREIRE	209133-0	20
FLAVIO CARDOSO MARINHO	202425-0	20
FLAVIO FERNANDES DO NASCIMENTO	202220-6	20
FLAVIO HENRIQUE MELLO MEIRA DE MEDEIROS	208638-7	15
FLAVIO MAGALHAES COCENTINO	205640-2	20
FLAVIO NESTOR DANTAS MARINHO	66942-3	20
FLAVIO SILVA DE MEDEIROS	202603-1	20
FLAVIO VICTOR PRAXEDES DA SILVA	209182-8	20
FLORIPES ALMEIDA JACOME DO NASCIMENTO	201180-8	20
FRANCILUZIA MACEDO DANTAS BATISTA	206636-0	20
FRANCINEIDE BERTO DA SILVA BEZERRA	207963-1	15
FRANCISCA EDINEIDE MATEUS DA SILVA	204907-4	20
FRANCISCA ISLANE DA SILVA	209237-9	20
FRANCISCA RAQUEL DA COSTA SALES FERNANDES DE LUCENA	209189-5	20
FRANCISCO AGOSTINHO DA COSTA	77229-1	10
FRANCISCO ALDO SALVINO	207975-5	10
FRANCISCO ANCHIETA DA SILVA OLIVEIRA	208817-7	20
FRANCISCO BELARMINO DANTAS JUNIOR	53747-0	10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

FRANCISCO CIPRIANO AIRES DE SOUZA	201032-1	15
FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM MARTINS	205539-2	20
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU RODRIGUES	208890-8	20
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	54893-6	20
FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE MORAIS	209131-3	20
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	201062-3	20
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	206712-9	20
FRANCISCO DE ASSIS SEGUNDO	54951-7	20
FRANCISCO FABRICIO MEDEIROS PEREIRA	209557-2	20
FRANCISCO FERNANDES BORGES NETO	208261-6	10
FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	153166-2	20
FRANCISCO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	207069-3	20
FRANCISCO HELION MACEDO	207999-2	20
FRANCISCO IAGO ALVES DE SOUZA	207819-8	10
FRANCISCO JOSE LIMA DE MEDEIROS JUNIOR	206703-0	20
FRANCISCO LUCIANO TEIXEIRA	208078-8	20
FRANCISCO MARCELO VALLE SOARES	3977-2	20
FRANCISCO MEDINO NETO	207001-4	20
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA MEDEIROS	207227-0	20
FRANCISCO SALES DE LIMA FILHO	208386-8	10
FRANCISCO WALIS COSTA DE SOUZA	207609-8	10
FRANCISCO WELLINGTON LOPES PARAGUAI	203766-1	20
FRANKLIN EDUARDO MOREIRA DE MESQUITA	209542-4	20
FREDERICO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO	208717-0	10
GABRIEL DA COSTA RODRIGUES	209112-7	20
GABRIELA BEZERRA MACHADO	208558-5	10
GABRIELA VIEIRA ARRUDA CAMARA	166616-9	15
GABRIELLA DE MORAES CARDOSO FERREIRA	208941-6	20
GABRIELLE LUZIA DE FREITAS NORONHA DANTAS	209475-4	20
GARDENIA FERNANDES DE MEDEIROS	208908-4	15
GARIBALDO PEREIRA DE LIMA	205921-5	20
GEDILSON DOMINGOS DA SILVA	209386-3	20
GEIELY RODRIGUES DA FONSECA	201655-9	20
GENIARA MANDU DA SILVA	206303-4	20
GEORGE FERNANDES MARCELINO	209298-0	20
GEORGE MARINHO MELO	202880-8	20
GEORGIA SOUZA MOTTA	208855-0	15
GEOVANE DA SILVA BEZERRA FILHO	209390-1	20
GERALDO BEZERRA DE ARAUJO FILHO	207526-1	20
GERALDO JOSE DOS SANTOS	203096-9	20
GEYMISON WESLEY SOARES DOS SANTOS	207994-1	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

GILDA FLAVIANA MEDEIROS SERRANO FRANCA	208830-4	20
GILENO PEREIRA SOUTO NETO	209023-6	20
GILMARIA SILVA GOMES	204894-9	10
GILMISON BEZERRA DE OLIVEIRA	208596-8	20
GILNARA FERREIRA DA SILVA MOURA	207619-5	10
GINA MARIA DO NASCIMENTO	205270-9	20
GIRLENE GLEIDE DE OLIVEIRA	208876-2	20
GISELLE SIRUFFO DE CARVALHO SOARES	204990-2	20
GISELLY CRISTINE SILVA DE SOUZA	207697-7	20
GIUSEPPE ROSADO DIOGENES PAIVA	200980-3	20
GIVANILDO MACIEL DE LIRA	203128-0	20
GLAUCIA RODRIGUES ROCHA DE SOUSA	209587-4	20
GLECIA MACEDO VIEIRA	203118-3	20
GLENDA PATRICIA BATISTA DE SOUZA	206145-7	20
GLEYDVAN MACEDO	206448-0	15
GRACO MAGALHAES ALVES NETO	203083-7	20
GRAZIANNE FERREIRA TAVARES	207773-6	20
GUILHERME CIPRIANO ALVES DE ARAUJO	206071-0	10
GUILHERME MEDEIROS MAGALHAES	209100-3	15
GUILHERME TORRES LOPES SANTOS	208057-5	10
GUSTAVO ALEXANDRE MUNIZ COSTA	162629-9	20
GUSTAVO DE LIMA BRITO	201289-8	20
GUSTAVO FAGUNDES LEAL	208220-9	20
GUSTAVO HENRIQUE SOUSA DE LIMA	209028-7	20
GUSTAVO PINHEIRO TORQUATO	201843-8	15
GUSTAVO WAGNER WANDERLEY GURGEL	203186-8	20
HAILA SILVA SARAIVA	206199-6	20
HAMLET GONCALVES	200115-2	20
HAMURABI DE MEDEIROS ARAUJO	207326-9	20
HAVANA MACEDO PINTO FURTADO COSTA	209110-0	20
HEDA SAMIA DA SILVA SARAIVA	201218-9	20
HEITOR MARCIO TEIXEIRA CARDOSO	206961-0	20
HELDON JAIME SIMOES	207721-3	20
HELGA MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA	157003-0	20
HELOISA HELENA GUIMARAES NOBRE MACIEL	208083-4	20
HELOYZE CRISTINE DE VASCONCELOS OLIVEIRA	206348-4	10
HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	8996-6	15
HERICA FERNANDES BATISTA	200914-5	20
HONORIO VIEIRA DE MENDONCA NETO	207591-1	20
HOSANA MARIA DE OLIVEIRA FRANCA FERNANDES	209111-9	20
HUDSON RAFAEL DA SILVA BEZERRA	209646-3	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

HUGO FREIRE PINTO JUNIOR	209054-6	20
IAGO DIOGO MOREIRA TEIXEIRA DE MORAIS	209101-1	20
IANA GUSMAO FERRAZ DE ARAUJO	207558-0	20
ICARO LUIZ CORNELIO DE MEDEIROS	209660-9	20
IGOR BRUNO DE SOUZA SILVA	209666-8	20
IGOR DE SA CASADO DA SILVA	204454-4	20
IGOR MOREIRA AGUIAR DOS SANTOS	201661-3	20
ILANY MACIEL MORAIS DA SILVA	204506-0	20
ILSON FRANCISCO DE MOURA	206895-8	20
INACIO ARAUJO FREIRE NETO	209655-2	20
INAILTO PEREIRA DE LIMA	208369-8	20
INDIRA SARAIVA BRASIL FALCAO	205018-8	20
INELBA DE MEDEIROS BEZERRA AZEVEDO	206929-6	20
INGRID MARIA DE ALMEIDA GOMES	207479-6	20
INGRID MEDEIROS DA ROCHA	206421-9	10
INGRID TAYARA DE LIMA	208016-8	20
IRIS MIRIA DE OLIVEIRA GAMA	209307-3	20
ISAAC BATISTA DOS SANTOS	202932-4	20
ISABELLA MOURA BEZERRA	204856-6	20
ISABELLE DA COSTA MESQUITA	151273-0	10
ISABELLY POLICARPO DA COSTA LIMA	206863-0	20
ISABELY GALVAO DE BARROS	208906-8	20
ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL	208469-4	20
ISIS CARLA LIBANIO DE MELO	209545-9	10
ISRAEL INACIO DO NASCIMENTO JUNIOR	202895-6	20
ITALA MARIA XIMENES DE MENEZES	209187-9	20
ITALO GOMES DA SILVA	202718-6	20
IURY LACERDA GUEDES DE MEDEIROS	208013-3	20
IVANIA CRISTINA DA SILVA LINS	1685-3	20
IVANILDO MIRANDA FILHO	200929-3	10
IVANISE DE FATIMA MEDEIROS MAIA	201482-3	20
IVETE ROCHA CORREIA LISBOA	200417-8	20
IZABEL ALVES DA COSTA MEDEIROS	208103-2	10
IZAC FREIRE DA SILVA	209327-8	20
IZADORA ROCHELANNY BENICIO ARAUJO	206855-9	20
JACKSON DANTAS FILHO	205955-0	10
JAILMA MENDONCA DA SILVA	207636-5	20
JAIME CYRO MAIA CALADO PEREIRA	202148-0	20
JAIME DE ARAUJO SALES NETO	202540-0	20
JAIRAN JOAO DA SILVA	209436-3	20
JAIZA MEDEIROS FIGUEIREDO DA ROCHA	208325-6	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

JAMILLY MARIA BRAGA AMARO	208582-8	20
JANAINA DO LIVRAMENTO CRUZ FERREIRA DO NASCIMENTO	204282-7	10
JANDERRE FRANCO DE ARAUJO MELO	207165-7	10
JANE KELLY PAULISTA FERREIRA SOUSA	208874-6	10
JANE MACEDO ALVES	201697-4	20
JANE PATRICIA DA SILVA DANTAS	209395-2	20
JANIEL HERCILIO DA SILVA	208420-1	20
JANIELSON BEZERRA DA SILVA	208784-7	20
JANILTON FERREIRA DE LIMA	202426-8	20
JANINNE ANGELICA FERNANDES DE PAIVA	203052-7	20
JARIANE CAMARA DA COSTA	200343-0	20
JEANE KALINE DA SILVA	209336-7	20
JEANINI KELI FERNANDES DE LIMA	203150-7	20
JEANNE GOMES DA SILVA	205609-7	20
JEFFERSON BASILIO	207461-3	20
JEFFERSON DA SILVA MACEDO	207141-0	20
JEMIMA MARINHO VIEIRA DINIZ ALADIM	205541-4	20
JERFFESON GOMES DUTRA	209446-0	20
JESSICA MEDEIROS CARLOS DANTAS	209343-0	20
JEZAIRON GREGORIO ANTUNES	204825-6	10
JOAB LIMA DE SOUSA	209239-5	20
JOANA D ARC PINHEIRO CAVALCANTI	206416-2	20
JOANA D ARC SOARES EUGENIO	14675-7	20
JOANA DARC BARBOSA DA SILVA	208672-7	10
JOANA DARC DA SILVA MARTINS SARAIVA	208766-9	10
JOANA NELSON NETA	204703-9	20
JOAO ALVES FERREIRA NETO	202896-4	20
JOAO BARBOSA DA SILVA FILHO	95076-9	20
JOAO BATISTA BANDEIRA DE FARIAS	206957-1	20
JOAO BATISTA DE BORBA JUNIOR	202943-0	20
JOAO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA	207992-5	10
JOAO EUDES FERREIRA	205783-2	20
JOAO FILOMENO SILVA FILHO	206399-9	20
JOAO GONZAGA XAVIER	203094-2	20
JOAO GUEDES SOBRINHO	1603-9	20
JOAO ITALO SOARES DE MOURA	207232-7	20
JOAO MARIA BARRETO DA SILVA	209076-7	10
JOAO MARIA DA SILVA	204162-6	20
JOAO MARIA DE MELO BEZERRA	206969-5	20
JOAO MARIA DE OLIVEIRA	207753-1	20
JOAO MARIA DOS SANTOS	207046-4	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

JOAO MARIA PEREIRA FERNANDES	206503-7	20
JOAO MARIA PERES	52562-6	20
JOAO MENDES DA ROCHA FILHO	201672-9	20
JOAO PAULO DE MORAIS NOGUEIRA	208898-3	20
JOAO PAULO PEREIRA DE MEDEIROS	209284-0	20
JOAO ROBERTO LAMARTINE MARIZ	208141-5	20
JOAO VICTOR DE CARVALHO BEZERRA	205758-1	20
JOAO VICTOR FERREIRA DE SOUSA	209503-3	20
JOAO VICTOR GADELHA PATRIOTA	208611-5	20
JOAS VITORINO DE SOUZA	54406-0	10
JODINALDO ALEXANDRE DA SILVA	208323-0	20
JOEL BEZERRA DE MEDEIROS	208992-0	20
JOELMA DA COSTA LEITE	203819-6	10
JOHANNES DANTAS FARIAS GUERRA	206877-0	20
JONAS ABDIAS SOUZA SILVA	207420-6	20
JONAS AGDO DE SOUSA BARROS	207704-3	20
JORDANA FREIRE DOS SANTOS	209507-6	20
JOSE ALMEIDA JUNIOR	209701-0	20
JOSE ANTONIO DE ABREU	207192-4	20
JOSE ARIAN FERNANDES E SILVA	204993-7	20
JOSE AUGUSTO DE ARAUJO	208319-1	10
JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO	207717-5	20
JOSE BRUNO DE SOUZA NETO	207095-2	20
JOSE CARLOS BRENO DA COSTA LUCENA	203687-8	20
JOSE DE ANCHIETA JACOME	204452-8	10
JOSE DE OLIVEIRA	153724-5	20
JOSE DE PADUA MARTINS DE OLIVEIRA	156942-2	20
JOSE DOMINGOS DA SILVA	51278-8	10
JOSE EDUARDO DA SILVA	207622-5	20
JOSE EDUARDO MAIA	204442-0	10
JOSE ELIEL DOS SANTOS	202978-2	20
JOSE FERREIRA DE GOIS	208139-3	20
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS NETO	207320-0	20
JOSE GENILSON CARLOS DE ANDRADE	208104-0	15
JOSE GODEIRO NETO	208459-7	20
JOSE ILSON XAVIER	204252-5	20
JOSE IRAILSON DE ALMEIDA CAMARA	202501-9	10
JOSE IVALDO DE MEDEIROS	202990-1	10
JOSE IVONEIDE DE ARAUJO	209424-0	20
JOSE JAIME DE SOUZA	51528-0	10
JOSE JOAQUIM DA SILVA NETO	202789-5	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

JOSE LEANDRO DOS SANTOS PAZ	207685-3	10
JOSE LEONCIO DA SILVA JUNIOR	209070-8	10
JOSE MARCELINO DE SOUSA	206674-2	10
JOSE MARIA DA COSTA JUNIOR	203142-6	20
JOSE MARIA DE ALMEIDA BARRETO	162807-0	20
JOSE MEDEIROS HENRIQUE	205172-9	20
JOSE MONTEIRO DA SILVA	201538-2	20
JOSE NILO LOPES DE ARAUJO JUNIOR	208838-0	20
JOSE NORMANDO FEITOSA LIRA FILHO	208229-2	20
JOSE ODILON PEREIRA NETO	205097-8	20
JOSE REINALDO DA SILVA FILHO	201098-4	20
JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	205261-0	20
JOSE ROSEIRA DANTAS	202583-3	20
JOSE VALDENOR DA PAZ NETO	208444-9	20
JOSE WESLEY DA SILVA VASCONCELOS	202787-9	20
JOSEILSON PEDRO DA SILVA	209688-9	20
JOSEMIRIA DE ARAUJO CARVALHO	209670-6	10
JOSENITA MARIA BEZERRA BRAGA DE MOURA	202980-4	20
JOSENY LOPES	205230-0	20
JOSIKELLY SANTOS DE SOUSA SOARES	209193-3	20
JOSIMEIRE KALINA PEIXOTO DA SILVA	206011-6	20
JOSUE SEVERIANO CUNHA NETO	209228-0	20
JOYCE HIRLLARY BORBA DE SALES	206775-7	20
JUAREZ MONTEIRO DE MELO	205959-2	20
JUCIANA ALMEIDA DE LIRA	209159-3	20
JUDIBERTO SOARES DE OLIVEIRA	207858-9	20
JULIACY ALVES DA SILVA	209333-2	20
JULIANA CELLI ARAUJO DE MELO	205346-2	20
JULIANA DE ASSIS FRANCA MARINHO	208416-3	10
JULIANA FAGUNDES DE SOUZA PINHEIRO PEREIRA	208308-6	20
JULIANA SILVA MARQUES	207528-8	10
JULIANE KARININE GALDENCIO DA SILVA	209624-2	20
JULIE HOLDEN CORTES	207008-1	20
JULIETE DO NASCIMENTO LAURENTINO	209639-0	20
JULIO CESAR MOREIRA PINHEIRO	205639-9	20
JULLIANA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	207754-0	10
JUSSARA DE MELO TINOCO	207815-5	20
JUSSIER ARAUJO VARELA	209120-8	20
KADIDJA DE MELO FURTADO	201441-6	20
KADSON KELVIN MARTINS HOLANDA	204713-6	20
KAIO MAX MARQUES DE MEDEIROS	207127-4	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

KALLIANE MARIA RODRIGUES DANTAS CAVALCANTE	203101-9	20
KALLINE LIGIA GOMES DE MEDEIROS FERREIRA	208436-8	10
KARIM SUELLY MELO DE OLIVEIRA	208556-9	20
KARINE KARLA CAMARAO DE OLIVEIRA	206648-3	20
KASSIA KAMILLA DE MOURA	207118-5	10
KECILENE PEREIRA CORTEZ	201897-7	20
KEITY REGINA DANTAS DE SENA	207551-2	20
KELLY CRISTINA VERAS DIAS	200103-9	20
KELMA MIRANDA DOS RAMOS	201803-9	20
KELVEM KATYSON LIRA DE FREITAS	209521-1	20
KENNEDY DINIZ DE ARAUJO	203484-0	20
KENNIA KIRLIAN SANTOS RIBEIRO	204864-7	20
KERCIA MICHELLE TAVARES MARCOLINO	203163-9	20
KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO	206719-6	20
KERGINALDO SILVA DO NASCIMENTO	53951-1	10
KERT CAVALCANTI	209179-8	20
KEZIA KAROLINY ALVES TARQUINO	208084-2	20
KINJI TANAKA LUCENA	205085-4	20
KIVIA RAISSA OLIVEIRA ALVES LIMA	208778-2	20
KLARISSA MAIRA FERREIRA DE SOUZA ABRANTES	201179-4	20
KLEBER SMITH DA SILVEIRA PINTO	205380-2	10
KLEYBSON BATISTA ARAUJO	209613-7	20
KLEYNE WANESSA AMERICO DE MACEDO	208889-4	10
LAECIO GOMES DE MACEDO	209463-0	20
LAENIA GARDENIA DOS SANTOS	204791-8	20
LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA	208334-5	10
LARISSA CRISTINA PINHEIRO FAGUNDES	206899-0	15
LARISSA DANIELA DA ESCOSSIA ROSADO	200209-4	20
LEANDRO ARAUJO DE LIMA	208031-1	10
LEANDRO CARLOS PRUDENCIO	204831-0	20
LEANDRO LUIS DE ALMEIDA CUNHA	204962-7	20
LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO	209139-9	20
LECIA MARIA LAURENTINO ALVES	208602-6	20
LEILSON PEREIRA DE ARAUJO	200667-7	10
LEONARDO BORGES DE ALBUQUERQUE	205026-9	20
LEONARDO CESAR RAMALHO CAMARA	207004-9	20
LEONARDO CORTEZ LULA DE MEDEIROS	207557-1	10
LEONARDO DE ARAUJO XAVIER	209128-3	20
LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	208888-6	20
LEONARDO DIAS DE SOUSA MARTINS	201600-1	20
LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO	206949-0	10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

LEONARDO FRANCO DO NASCIMENTO	208948-3	20
LEONARDO HENRIQUE FRANCA	208470-8	15
LEONARDO MEDEIROS BEZERRA	206533-9	20
LEONARDO MOREIRA LISBOA	209036-8	20
LETICIA COSTA DE QUEIROZ FREIRE	160168-7	20
LETICIA ONOFRE MAIA	208408-2	20
LICIA HERLANNY SOARES DA COSTA	206281-0	20
LIDIANE BRIGIDA CARDOSO BEZERRA DE MELO	207832-5	15
LIGIA DE CARVALHO LEITE	209033-3	10
LILIANA LOPES CHIANCA DE CARVALHO	209320-0	20
LINDON JONHSON SOARES DANTAS	205162-1	20
LORENA FONSECA CARLOS	206502-9	20
LOURDES THAIS DE CARVALHO SANTOS	207713-2	20
LOURIVAL ANDRE NUNES	160427-9	20
LUANA CAVALCANTI DIAS	209617-0	20
LUANA FERNANDA PAULINA DOS SANTOS	207919-4	20
LUANNA MARILLIA BATISTA DA SILVA	209426-6	20
LUCAS AUGUSTO MACEDO CHAVES	206898-2	20
LUCAS DUARTE DE MEDEIROS	206879-6	20
LUCAS LEAL SAMPAIO	205992-4	20
LUCAS MANOEL NOGUEIRA CUNHA	209388-0	20
LUCAS TOSHIO KOBAYASHI	207705-1	20
LUCIA CRISTINA PESSOA MAIA	206671-8	20
LUCIANA ARAGAO COSTA	207993-3	20
LUCIANA DA SILVEIRA BEZERRA	209126-7	20
LUCIANA DE CAMPOS PIMENTA VERISSIMO	203190-6	10
LUCIANA FERREIRA DA TRINDADE VILAR	209302-2	10
LUCIANA KARLA DO NASCIMENTO COSTA DA CUNHA	208805-3	20
LUCIANA PIMENTEL DE SOUZA	209622-6	20
LUCIANE SANT ANNA PERALTA	207686-1	10
LUCIANNA MEDEIROS E SILVA LOURENCO	204516-8	20
LUCIANO FERREIRA LIRA	204904-0	20
LUCIANO KARLOS INACIO DE FREITAS	202938-3	20
LUCIANO OLIVEIRA DE FARIA	207875-9	20
LUCILEIDE SOARES FERNANDES	206499-5	20
LUCIO CARDOSO CAVALCANTE NETO	202231-1	20
LUCIO DE MEDEIROS DANTAS JUNIOR	153096-8	20
LUDMYLLA BARBOSA ARAUJO	208631-0	10
LUDUVICO PESSOA DE SOUZA	208662-0	20
LUIS EDUARDO TINOCO BULHOES	205016-1	20
LUIS FERNANDES DA FONSECA	201419-0	10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

LUIZ GONZAGA ABRANTES ALVES	206927-0	20
LUIZ ALVES GESTEIRA	92137-8	20
LUIZ ANTONIO AMARAL JUNIOR	200175-6	20
LUIZ BARRETO DE OLIVEIRA	202953-7	20
LUIZ BENEDITO TIBURCIO	206973-3	10
LUIZ CARLOS CABRAL FILHO	202072-6	20
LUIZ CARLOS CALISTRATO	1610-1	10
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA FRANCA	207930-5	15
LUIZ FELIPE SILVA BEZERRA	208541-0	20
LUIZ GONZAGA VALENTIM	209018-0	20
LUIZ GUILHERME LUCAS	208783-9	20
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA TEIXEIRA	209531-9	10
LUIZ PAULO DE ALMEIDA	207596-2	20
LUIZ SERGIO MATIAS DO NASCIMENTO	208647-6	20
LUIZA ANALIA PEREIRA FERREIRA	209496-7	20
LUIZA DE MARILLAC RODRIGUES DE QUEIROZ	156841-8	10
LUIZA LORENA DE MENEZES AMARAL	208644-1	20
LUMA RAFAELLE DANTAS DE MEDEIROS	202304-0	10
LUMENA AUGUSTA DE ALMEIDA BULHOES	207131-2	20
LUZENILDE LINS DE OLIVEIRA	209635-8	10
MACIEL LUIZ COELHO	208937-8	10
MANOEL ALVES	202973-1	10
MANOEL MARCONE BEZERRA	207948-8	20
MARCELLA SIMONETTI MARINHO DE FARIAS	208235-7	20
MARCELO BRAZ BARBOSA	205165-6	20
MARCELO GUERREIRO FONSECA	209610-2	20
MARCELO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	205025-0	10
MARCELO XAVIER DANTAS	208673-5	20
MARCIA APARECIDA SOUSA DA SILVA	200647-2	10
MARCIA BARACHO DA SILVA	207720-5	10
MARCIO ABDON LIRA	203172-8	10
MARCIO CARVALHO LIMA	209464-9	20
MARCIO LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	207796-5	10
MARCIO LUIZ DA SILVA PEREIRA	201781-4	20
MARCO ANTONIO BERTOLDO DA COSTA	202666-0	20
MARCONI RIBEIRO LIRA	208418-0	20
MARCOS ALEXANDRE DE ARAUJO TAVARES	206874-5	20
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	200449-6	20
MARCOS AURELIO DANTAS	209326-0	10
MARCOS SANTOS DE ARAUJO	205563-5	20
MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO GURGEL	202526-4	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

MARGARETE DANTAS DE CARVALHO	93074-1	15
MARGARETH REGIA DA SILVA RATIS	206043-4	20
MARIA ALBANIZA DA SILVA BARACHO	201652-4	20
MARIA ALCILENE SILVA FERNANDES	209504-1	20
MARIA AMELIA FERNANDES MONTENEGRO	209511-4	20
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	207549-0	10
MARIA BETANIA DE PAIVA OLIVEIRA	209218-2	20
MARIA CAROLINE ASSUNCAO FURTADO CAMARA ROCHA	209628-5	20
MARIA CLARA DA MOTA CAMPOS	209211-5	20
MARIA DA CONCEICAO NUNES PALHARES	202950-2	20
MARIA DAS DORES BEZERRA	208345-0	20
MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ARAUJO	205351-9	20
MARIA DE FATIMA GOMES DA CRUZ	203834-0	20
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA	203864-1	20
MARIA DE FATIMA SOARES DO NASCIMENTO	208711-1	20
MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS	201681-8	20
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	208022-2	20
MARIA DO SOCORRO DUARTE	209378-2	10
MARIA DULCINEA LIMEIRA BRANDAO	204722-5	20
MARIA ELEONORA LOPES D ALBUQUERQUE CASTIM	204609-1	20
MARIA ERINEIDE DA SILVA HERCULINO	209050-3	20
MARIA EVILANILDE PINHEIRO DA CRUZ	205844-8	20
MARIA GILZA DE OLIVEIRA	201458-0	20
MARIA GORET BARBOZA BRAGA	162251-0	10
MARIA GORETTI DANTAS GURGEL BARROS	202217-6	20
MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA BEZERRA NELSON	204910-4	20
MARIA HELOISA DE OLIVEIRA MATOS	206942-3	20
MARIA INACIA FLOR DE LIMA	208903-3	20
MARIA INES FERNANDES MARTINS	209612-9	20
MARIA IRIS BARBOSA DE OLIVEIRA	209276-0	20
MARIA IZABEL FERNANDES LEMOS	201299-5	20
MARIA IZABEL RODRIGUES	207187-8	20
MARIA JACIANE CLAUDIANO DE LIMA SILVA	205265-2	20
MARIA JOSE CORDEIRO DA SILVA	208504-6	20
MARIA JOSE MEDEIROS BRITO DE ARAUJO	209423-1	20
MARIA JOSE SILVINO	207870-8	10
MARIA KATHERINE VALENTIM DE LIMA CASTRO	209692-7	20
MARIA LUCIENI DOS SANTOS	202930-8	20
MARIA LUDUVINA DA COSTA	200325-2	10
MARIA MARILEUZA DE ANDRADE	207862-7	15
MARIA MARLENE DE FREITAS	202925-1	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

MARIA RAQUEL BRITO DE ARAUJO	207967-4	20
MARIA REJANE FELICIANO DE OLIVEIRA	206022-1	10
MARIA SALETE CAMPELO	209403-7	20
MARIA SERUGUE DE MEDEIROS CRUZ SA	209216-6	20
MARIA TERESA DA COSTA RANGEL	209234-4	20
MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE GONDIM	208626-3	20
MARIA VERONICA DA SILVA NOBREGA	208045-1	20
MARIANA ARAUJO DE MORAIS COUTINHO CAVALCANTI	207908-9	20
MARIANA BEZERRA MACHADO	208781-2	20
MARIANA LOPES MEDEIROS	208407-4	20
MARIANA PATRICIA FERREIRA DA SILVA MOTA	209425-8	20
MARIANA TEIXEIRA DA CUNHA	205566-0	10
MARIANE MACEDO MATOS SANTOS	201168-9	20
MARILIA MOURA COELHO	207553-9	20
MARILIA PEREIRA DIAS DE QUEIROZ	209123-2	10
MARINA GABRIELLE SILVA DE MELO	208650-6	20
MARINALVA SILVA DOS SANTOS	208279-9	10
MARINES ARAUJO DA SILVA MEDEIROS	209250-6	20
MARINEZ COSTA DE QUEIROZ	207825-2	10
MARIO AUGUSTO FERREIRA DE FARIAS GUEDES	208218-7	20
MARIO GRACO DA CAMARA BARBOSA	207249-1	20
MARIO SERGIO DE OLIVEIRA GURGEL	204857-4	20
MARLON ANSELMO DE CARVALHO	201227-8	20
MARLUCIA FAUSTINO DE LIMA	202928-6	20
MARTHA ISABELLE ASTRID MEDEIROS BEZERRA LIMA DE MESQUITA	207091-0	20
MARTORANO PINHEIRO DO REGO	203497-2	20
MATEUS CARVALHO DE LIMA	206870-2	20
MATEUS MAIA DA SILVA	209656-0	20
MATHEUS ABDON MEIRELLES	204070-0	20
MATHEUS AZEVEDO CLEMENTE	206632-7	20
MATHEUS FELLIPE DA COSTA ANDRADE	209663-3	15
MATHEUS FERNANDES DE PAIVA PEREIRA	205960-6	20
MATHEUS RANYER MENEZES DE MACEDO	208883-5	20
MATHEUS TRINDADE ANDRADE	207160-6	10
MAURI DA SILVA PINHEIRO	203852-8	10
MESSIAS DE PAIVA NASCIMENTO	207950-0	20
MICHELINE MARIANA XAVIER LULA	205430-2	20
MICHELLE SIMEI GOIS NOGUEIRA	207471-0	20
MIGUEL SOARES SOBRINHO	202952-9	20
MILTON GABRIEL FERNANDES CARRILHO	200565-4	20
MILTON RODRIGUES NETO	209219-0	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

MIRELLA MONALIZA FERREIRA DE SOUZA	207795-7	10
MIRIAM LUCIA DE OLIVEIRA AVELINO	206740-4	10
MIRZA MEDEIROS DOS SANTOS	206619-0	20
MOIZES FERNANDES DE QUEIROS	202727-5	20
MONALY CORTEZ SILVA	209550-5	20
MORVANILDO FIRMINO DE LUCENA	8441-7	20
NADJA MARIA MELO DE SOUZA RODRIGUES REBOUCAS	201226-0	20
NAFTALY VIEIRA RIBEIRO	209689-7	20
NAIARA JANAINA CABRAL PEREIRA	208645-0	20
NARA LIDIANE BORGES DE OLIVEIRA VIDAL	207184-3	15
NATALIA NIEGE DA SILVA	209576-9	10
NATAN ANDRE SILVA DE LIMA	206088-4	10
NATERCIA DA SILVA GURGEL VIEIRA	207659-4	20
NAYRA LUIZA ASSIS DE MEDEIROS BEZERRA	208180-6	10
NERI SILVANA PAULINO SOARES DA SILVEIRA	153488-2	20
NEY ROCHA LEITE	209679-0	20
NICODEMOS MEDEIROS DA COSTA NETO	209555-6	20
NICOLAU FERNANDES NETO	207991-7	10
NIEDJA LUCIA APRIGIO FILGUEIRA LIMA	207250-5	20
NIKKI COSTA DE OLIVEIRA PINHEIRO	207623-3	10
NILTON LUIZ DE ARAUJO JUNIOR	202233-8	20
NILZA CORREA DA COSTA PEREIRA	207627-6	20
NISVALDO FREIRE DE MENDONCA	209016-3	10
NIZARTE ANSELMO DE SOUZA	207201-7	10
NUBIA BARBOSA DOS SANTOS CAMARA	207998-4	20
NYCOLAS DO NASCIMENTO DE BRITO	209641-2	20
OBADIAS VERISSIMO DA SILVA	207202-5	20
OBDULIA FRANCISCA ARNAUD DE FREITAS	201164-6	20
ODEISY MARIA DE ARAUJO SILVA	209194-1	20
OLAVO DE FREITAS JUNIOR	209322-7	20
ORCELIO DE QUEIROZ MEDEIROS	207935-6	20
OSCAR FELIPE DA CUNHA ANDRADE	207115-0	10
OSEAS BARBOSA DE MOURA	77233-0	20
OSIAN LUCAS DA SILVA	204334-3	20
OSMIR MOURA MONTE FILHO	203177-9	20
OSNILDO VICTOR FERNANDES TARGINO	206402-2	20
PABLO SOUZA FERREIRA LINHARES	209306-5	20
PALOMA RAYANNE DE SOUZA BARACUI	208357-4	20
PATRICIA BRANDAO DE MEDEIROS	208746-4	10
PATRICIA DA CONCEICAO ALVES	207154-1	20
PATRICIA DE ANDRADE LEITAO	208815-0	10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

PATRICIA FERREIRA DA SILVA	206371-9	20
PAULA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA	209096-1	20
PAULA FRANCINETE DE ARAUJO	209027-9	15
PAULO BERNARDO DE ANDRADE JUNIOR	203825-0	20
PAULO DE OLIVEIRA CORREIA	201167-0	20
PAULO EDUARDO CAVALCANTI COSTA	203303-8	20
PAULO EDUARDO FULCO GAAG	207272-6	20
PAULO EMANUEL LUCENA DE FRANCA	201596-0	20
PAULO JORGE SARMENTO PONTES	208121-0	20
PAULO JOSE DA SILVA NETO	209662-5	20
PAULO MARCELO DE MEDEIROS JORDAO	200906-4	20
PAULO SERGIO DUTRA GOMES	202969-3	20
PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	207185-1	20
PEDRO HENRIQUE TEOFILO DE SOUZA	209685-4	10
PEDRO LUIZ TINOCO DOS SANTOS	203770-0	20
PEDRO MIGUEL DA COSTA FILHO	201002-0	20
PRISCILA CRISTINA BARROS VARELA CAMARA DE SOUZA	209506-8	20
PRISCILA DA CRUZ FERNANDES MOURA	204028-0	20
PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	209708-7	20
PRISCILA SANTOS CLEMENTE	206680-7	20
PRISCILLA MICHELLY VASCONCELOS DOS SANTOS	208549-6	20
RAFAEL DANTAS SOBRINHO	208899-1	10
RAFAEL DE MEDEIROS MARIZ	202123-4	20
RAFAEL LOPES DA SILVA	207687-0	10
RAFAEL OTAVIO DA COSTA PEREIRA	204911-2	20
RAFAEL SOEIRO DOS SANTOS	209668-4	20
RAFAELA MIRELI FREIRE DE ALMEIDA	209138-0	10
RAFFAEL LUCENA PIRES	202347-4	20
RAILLA SOARES DO NASCIMENTO	205573-2	20
RAILSON GONCALVES DA SILVA	208393-0	15
RAIMUNDA DE CASTRO NOBREGA DE OLIVEIRA	205059-5	20
RAIMUNDO FERNANDES SOARES	209269-7	20
RAMON DE LIMA LUDUVICO	208088-5	20
RANIERY AZEVEDO DE MEDEIROS	209186-0	20
RAPHAELA ALVES GIBSON	208614-0	20
RAQUEL BEZERRA DE BRITO LYRA MOURA	208585-2	20
RAQUEL XIMENES MAGALHAES ALVES	203960-5	20
RAVIGNA LEITE XAVIER	207440-0	20
RAYSSA MONTORIL DE SOUZA ARAUJO AZEVEDO	209260-3	10
REBECA MARIANA DE MEDEIROS SANTOS DE MENEZES	208502-0	20
REGIA VITORIA RANGEL	208696-4	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

REGINA COELI DA COSTA LIMA	203086-1	20
REGINA LUCIA SALDANHA TOSCANO	203498-0	15
REJANE VALE QUEIROZ DOS SANTOS	204267-3	20
RENAILDA ARAUJO SOUZA	207228-9	15
RENATA MORGANA MIRANDA BRAZ MOTA	202315-6	20
RENATA QUININO WANDERLEY	209547-5	20
RENATA SIMONE DA SILVA COSTA	206151-1	10
RENATO ABRANTES CAPISTRANO	208384-1	10
RENATO ASSUNCAO DA COSTA	209047-3	20
RENATO BEZERRA PEREIRA DE MELLO	209416-9	20
RENATO LIMA DOS SANTOS	207621-7	10
RENATO MORAIS GUERRA	207203-3	40
RENATO SALDANHA LINS BAHIA	201331-2	20
RENE HENRIQUE DE MEDEIROS	208646-8	20
RENILSON DA COSTA SILVA	209461-4	20
RENO RAMALHO DE VASCONCELOS	201474-2	20
RENO REGALADO COSTA	205601-1	20
RHANNA CRISTINA UMBELINO DIOGENES	207555-5	20
RHUANNA DAYANNE DANTAS DE MELLO	208080-0	20
RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA	201886-1	20
RICARDO ALEXANDRE MACHADO ALVES	201723-7	20
RICARDO CEZAR XAVIER FERREIRA	208451-1	15
RICARDO DO NASCIMENTO FREIRE	208950-5	20
RICARDO HENRIQUE DE BRITO TAVARES ARAUJO	209117-8	20
RICARDO RIBEIRO DE SOUSA	152633-2	20
RITA DE CASSIA DE PONTES CONFESSOR	204544-3	20
RITA WISLAIANY DA SILVA	209393-6	20
ROBERIO CLETO RODRIGUES	1703-5	20
ROBERTA DE LIMA UMBELINO GOMES DE ALMEIDA	207341-2	10
ROBERTO WAGNER DE SOUZA	54271-7	10
ROBSON WILLIAM SANTANA COSTA	203026-8	20
RODOLFO MARQUES DE ARAUJO SILVA	209125-9	20
RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS	209369-3	10
RODOLFO THOMAS ANDRADE ALVES	208684-0	20
RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA	209224-7	20
RODRIGO GONCALVES DE ARAUJO	208151-2	20
RODRIGO GURGEL DUTRA DE ALMEIDA	207463-0	20
RODRIGO LEANDRO FRANCA	207915-1	20
RODRIGO MENEZES RODRIGUES	209482-7	20
RODRIGO RAFAEL DE SOUZA	202473-0	20
RODRIGO SALUSTINO CYRO COSTA	200334-1	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

ROGERIO RUX ALMEIDA DE MEDEIROS	200091-1	10
ROMARIO CIPRIANO DA SILVA	209569-6	20
ROMULO BORSATTO FONSECA	204096-4	20
RONALDA DE LIMA MOREIRA	207637-3	10
RONALDO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR	207959-3	10
ROSANA MARIA OCTAVIO	208134-2	20
ROSANGELA GUEDES DA SILVA	202693-7	20
ROSANGELA MARIA DE MELO LIMA	208485-6	10
ROUSE MEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	201305-3	20
ROZANGELA DO CARMO ALMEIDA	207634-9	20
RUI DE ANDRADE LISBOA NETO	208695-6	20
RUI INACIO DA SILVA	203133-7	20
SAINT CLAIR DA CUNHA LIMA	209450-9	20
SAMARA ANDREIA LIMA DA COSTA MAINEL	202238-9	20
SAMARA LIZIERE SILVA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	209458-4	20
SAMUEL DE OLIVEIRA MARTINS	209338-3	20
SAMUEL MONTEIRO DA SILVA	203350-0	10
SANDRA MARIA DOS SANTOS GALVAO AZEVEDO	204850-7	20
SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	208668-9	20
SANZIA PEREIRA DE QUEIROZ	207701-9	20
SARON MARACAJA CANUTO	206239-9	15
SAULO CANTALICE MOREIRA	201844-6	20
SAVIO ANDERSON DE MEDEIROS CAVALCANTE	208878-9	20
SEBASTIAO BATISTA VIANA PINHEIRO	206971-7	20
SEBASTIAO CLEMENTINO DE OLIVEIRA	208863-0	20
SEBASTIAO GOMES DA SILVA	201278-2	10
SERGIO ALEXANDRE JACOB DE MEDEIROS	203465-4	20
SERGIO AZEVEDO TRINDADE	208841-0	10
SERVULO SILVEIRA DE CARVALHO	208742-1	20
SEVERINO ANDRE DE SOUZA NETO	203141-8	20
SHEYLA CRISTIANE SILVA SALES	208690-5	10
SHEYLA ROBERTA ALVES LOPES	206337-9	15
SIDNEY CAMARA MATOSO	205427-2	15
SIDNEY DE MACEDO ALVES	200666-9	20
SILANA BRIGITTE DE MEDEIROS MOURA	203477-8	15
SILVIO FLAVIO LEITE	207472-9	20
SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS	154785-2	20
SIMARA BARROS DOMINGOS ROSA	209313-8	20
SIMONE DE ARAUJO LEAL	200132-2	15
SIMONE DE CASSIA OLIVEIRA HOLANDA GODEIRO ALENCAR	201727-0	15
SIMONE FERNANDES DE VASCONCELOS	202064-5	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

SIMONE OLIVEIRA DA SILVA TRINDADE	207579-2	10
SIMONE SCHNEIDER CAVALCANTE DE SOUZA	205918-5	20
SOLANGE AMARO DA SILVA DANTAS	202383-0	20
SONIA MARIA DA SILVA ARAUJO	209486-0	20
SONIA MARIA NOGUEIRA CAVALCANTE	202205-2	15
STEFANO ROZEMBERG FREIRE DA SILVA	200049-0	20
STONE SAM NOGUEIRA DO NASCIMENTO	209440-1	20
SUELY RODRIGUES NOBREGA PIMENTEL	206559-2	20
SUENYA TALIANA HOLANDA ROCHA MARINHO	206493-6	20
SULAMITA JOSENIR DE LIMA SANTOS	204046-8	20
SULAMITA MARIA DE CARVALHO MEDEIROS OLIVEIRA	205075-7	20
SUZAN BEZERRA DANTAS MONTENEGRO	160557-7	20
SUZANA AUGUSTA FIGUEIREDO LUCENA MOREIRA	207074-0	20
SYLANE ANDRADE DANTAS	205607-0	20
SYLVIA CARDOSO SEREJO GOMES MACIEL	207536-9	10
TALIZZE PONTES MONTENEGRO FIRMEZA COSTA	206566-5	20
TANIA CHRISTINA LOBO MAIA	205108-7	20
TARCIANA MARIA ALVARES FREIRE	209514-9	10
TARCISIO REINALDO DA SILVA	209041-4	20
TASSIO JOSE GURGEL VERAS	204078-6	20
TATIANA MENDES CUNHA	1678-0	20
TATIANA NERES DA COSTA	208900-9	20
TATIANA REGINA FREITAS DE ARAUJO	161463-0	20
TATIANE AUGUSTO SANTANA	206325-5	20
TAYNARA DA SILVA TAVARES	209248-4	20
TENIO ARAUJO BEZERRA DE MELO SEGUNDO	201283-9	20
TEOFILO GERMANO DE LIMA	208309-4	20
TEREZA MARIA DE QUEIROZ SALDANHA	202264-8	20
TEREZINHA GERMANO DE OLIVEIRA CAMARA	205741-7	20
TEREZINHA MEDEIROS DOS SANTOS	66735-8	20
TEYSA FREIRE CAVALCANTE FERREIRA DE SOUZA	206825-7	20
THAISA FERNANDA DE BRITO GALVAO	200901-3	20
THAISA TAMARE DORICO DA SILVA	208167-9	10
THALES EFIGENIO DA SILVA CARVALHO	209661-7	20
THATHIAGNS MAXWEL MARCELINO	207610-1	20
THIAGO ADLEY LISBOA DE LIMA	206216-0	20
THIAGO ALMEIDA VIEIRA DE MELO	208879-7	10
THIAGO ANTUNES BEZERRA	201025-9	20
THIAGO DA COSTA VICENTE RODRIGUES	209171-2	20
THIAGO FERNANDES DE PAIVA	208501-1	20
THIAGO FRANKLIN DA SILVA	208106-7	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	209268-9	10
THIAGO LOPES LEOCADIO	204047-6	20
THIAGO RODRIGO MELO DA SILVA	208170-9	10
THIAGO ROGERIO DE MELO JACOME	205536-8	20
THOMAS WILLIAM BATISTA DA CRUZ	208274-8	20
THUISA ROCHA DANTAS	209616-1	20
THYAGO CORTEZ DO CARMO CARVALHO	205943-6	20
THYAGO HENRIQUE GURGEL DE MOURA	208710-3	20
TICIANA CHRISTINA CARLOS LOPES	209534-3	20
TUIRA MORAIS AVELINO PINHEIRO	207741-8	15
TULIO VINICIUS DE MELO PEREIRA	163316-3	10
TWYLA BARROS DE SOUSA	206104-0	10
UBERLANDIA DA SILVA SANTOS	209490-8	20
UIRANDY ALENCAR	207265-3	20
ULISSES EDUARDO SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA	202731-3	20
VAGNER GOMES TEIXEIRA JUNIOR	209675-7	15
VALDIR MEDEIROS DA NOBREGA	158235-6	20
VALDIRA ALVES ARAUJO DO NASCIMENTO	209623-4	20
VALDO DANTAS DE OLIVEIRA	204562-1	20
VALDOMIRO JOSE DE MELO	208659-0	20
VALERIA COSTA DA SILVA	209316-2	20
VALERIA CRISTIANE OLIVEIRA CASTELO BRANCO CORREA	209270-0	20
VALERIA MARIA DE ANDRADE LEITAO SOUZA PENIDO	208679-4	10
VANESSA CRISTINA OLIVEIRA CASTELO BRANCO CORREA	208593-3	20
VANESSA DE FATIMA DIAS	208481-3	20
VANESSA DE OLIVEIRA FERNANDES CAVALCANTE	206543-6	20
VANGLESIA COSTA MACENA DA SILVA SIDON	208426-0	20
VANUSA GOMES DE LIMA OLIVEIRA	202262-1	20
VERALUCIA CUNHA DE MEDEIROS	67058-8	20
VERUSKA MORAIS DE SOUZA	155050-0	10
VICENTE JOSE DOS SANTOS	205166-4	10
VICTOR ALMEIDA SCHINAIDER	205988-6	20
VICTOR CIARLINI JAEGGE	207231-9	20
VICTOR DE MEDEIROS TITO	205369-1	10
VICTOR EDUARDO BEZERRA NOBRE	209214-0	10
VICTOR HUGO BATISTA SOARES	202176-5	10
VICTOR LOUVAIN MONTEIRO ARAUJO	207382-0	20
VICTOR OLIVEIRA LULA DE MEDEIROS	204348-3	10
VICTOR SARAIVA PINTO	208441-4	20
VINICIO ALMEIDA DE MEDEIROS	206002-7	20
VINICIUS EMANOEL DE QUEIROZ MOURA	207918-6	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 – Ano VIII – nº 1554

VIRGINIA MARIA BEZERRA NELSON CAVALCANTI	205011-0	20
WAGNER GODZICKI	208793-6	20
WALACE LUIZ LINHARES DE ARAUJO	204729-2	10
WALLACE PABLO DE CARVALHO CRAVEIRO	208798-7	10
WANDERLEY ALVES DE MOURA	205990-8	20
WANESSA EMANUELLE DUTRA DANTAS FIALHO	207698-5	15
WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	202884-0	20
WEBER KEYNES LIMA DA SILVA	202772-0	20
WENDELL THALLES MACENA DE ARAUJO	208845-2	20
WESLEY STEVERSON SANTOS DE AZEVEDO	207188-6	20
WILLAME KLEBERSON NASCIMENTO DE MEDEIROS MESQUITA	209303-0	20
WILLIAM DE ATAIDE FERRER COELHO NETO	200088-1	10
WILSON SANTOS DA SILVA	209478-9	20
WILZA DA COSTA CAMELO	206394-8	20
WOLGLAN FERNANDES DA COSTA	201746-6	10
XIANKEYLA GOMES CRUZ GOERSCH GUEDES	207205-0	20
YAN FELIPE GUERRA GOMES	209405-3	10
YANNICK MARCONDES DA COSTA PINHEIRO	209086-4	20
YARA CAVALCANTI DE CARVALHO DANTAS	167724-1	10
YOURI FARIAS DA FONSECA	209318-9	20
ZAILTON TAVARES DE OLIVEIRA	177562-6	20
ZELDA BATISTA DE ARAUJO	204109-0	20
ZENOBIO ALVES DE ARAUJO	204213-4	20
ZENON SABINO DE OLIVEIRA FILHO	206725-0	20
ZILDA ESTEFANIA AMARAL DE MELO	209292-1	20

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 2853/2025-42

PROCESSO PRINCIPAL (ARP) - N.º 2746/2024-33 - PROCESSO ACESSÓRIO N.º 2853/2025-42

OBJETO: Aquisição de estações de trabalho computadores contemplando hardware, software, configuração e garantia para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e seus anexos.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: nº 08.493.371/0001-64, representada pelo Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente.

CONTRATADO: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ n.º 4 0.001.712/0001-40

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 92, II da Lei nº 14.133/2021

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 142.087,25 (cento e quarenta e dois mil, oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Subação: 237301 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.35 - Fonte do Recurso: 0500

VIGÊNCIA: 29/04/2025 à 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025

FISCAIS: Carlos A. C. de O. (Titular) e José M. da C. J. (Substituto).

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.